



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 20 de maio de 2026

ANO LIX Nº 14.242

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Compras
Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÕES

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMDEF - Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.233, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Fixa novos prazos de lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, conforme específica e revoga o Decreto nº 21.193/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO a suspensão da tutela provisória 1.132 - São Paulo, através da qual o Supremo Tribunal Federal decidiu suspender os efeitos da decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2086129-66.2026.8.26.0000, em trâmite no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

D E C R E T A

Art. 1º Excepcionalmente no exercício de 2.026, ficam fixados novos prazos de lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previstos na legislação tributária municipal aplicável.

§ 1º O IPTU será pago em cota única ou parceladamente em até 08 (oito) parcelas mensais.

§ 2º O imposto poderá ser pago em cota única até o dia 29 de maio de 2.026.

§ 3º O imposto poderá ser parcelado entre maio e dezembro.

§ 4º Nos termos do art. 236 do Código Tributário Municipal será concedido desconto de:

I - 5% (cinco por cento) do débito, para pagamento em cota única;

II - 10% (dez por cento) do débito, para contribuintes quites com as dívidas de IPTU dos exercícios anteriores;

III - 15% (quinze por cento) do débito, para contribuintes quites com as dívidas de IPTU dos exercícios anteriores e que realizem o pagamento do imposto, referente ao exercício do desconto, em cota única.

§ 5º O benefício previsto no inciso II do § 4º deste artigo aplica-se, inclusive, quando o contribuinte realizar o pagamento do IPTU, referente ao exercício do desconto, de forma parcelada.

§ 6º O benefício previsto nos incisos II e III do § 4º deste artigo aplica-se, inclusive, ao contribuinte cujos débitos de IPTU de exercícios anteriores sejam objeto do parcelamento de que trata o inciso VI do art. 80 do Código Tributário Municipal, desde que o contribuinte esteja quite com as parcelas respectivas.

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 21.193, de 29 de abril de 2.026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

DECRETO Nº 21.220, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Regulamenta o Programa “Plante Vida”, coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conforme específica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que cabe à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a responsabilidade pelo plantio de espécimes arbóreos em locais de domínio público, nos termos do §1º, do art. 255 da Lei Complementar nº 251, de 12 de abril de 2.010 e suas alterações, sendo que a arborização dessas áreas deverá obedecer a critérios que privilegiem os benefícios ao ambiente urbano e de conforto da população, tais como: a redução de amplitude térmica; retenção de particulados; absorção de gases tóxicos; interceptação de água pluvial; absorção, refração e dispersão de ruídos; harmonização da estética urbana; resgate do ambiente natural e, diminuição da violência, nos termos de seu artigo 250;

CONSIDERANDO que além dos benefícios ao meio ambiente, o presente Programa pretende, em especial celebrar a vida e a maternidade, bem como a chegada de novos cidadãos a Piracicaba, plantando um futuro mais equilibrado para as futuras gerações,

D E C R E T A

Art. 1º O Programa “Plante Vida” será coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde, de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos e com o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º O Programa estabelecerá o desenvolvimento de parcerias com as maternidades do Hospital Fornecedores de Cana de Piracicaba (HFCP), Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba e Hospital UNIMED, consistindo no plantio simbólico de uma muda de árvore para as crianças nascidas nas maternidades do Município de Piracicaba.

§ 1º A parceria de que trata o caput do presente artigo terá como um dos objetivos incentivar o plantio e arborização em áreas verdes, praças, jardins e áreas que não tenham planejamento ou estejam sujeitas à futura execução de obras públicas.

§ 2º As mudas serão fornecidas gratuitamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente diretamente dos viveiros municipais.

Art. 3º As atividades de plantio, organização de demandas, quantidade de mudas, definição de locais, datas, horários dos eventos para plantio e demais atividades inerentes ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 4º Fica instituído e nomeado para fins de organização do fluxo de ações a serem implementadas através do Programa “Plante Vida”, um Grupo de Trabalho com a seguinte composição:

I – enquanto Coordenação Geral dos Trabalhos: Maurício Perissinotto e Gustavo Bortoleto Martins, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Gustavo Laposta de Aguiar, representante da Secretaria Municipal de Saúde e Valkiria Callovi, representante do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba;

II – como representante do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba: Cristiane Aparecida de Lima Martins;

III – como representantes da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos: Luciano Rodovaldo Celêncio e Paulo Sérgio Ferreira da Silva;

IV – como representantes do Hospital Unimed Piracicaba: João Paulo Aguiar Jordão Mainardi; Sérgio Antonio Fortuoso e Fernando Volpato Mendes;

V – como representantes do Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba: Juliana Mazzone Machado e Karen Renata Clemente;

VI – como representantes da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba: Luciana Zambon Pedrosa e Francine P. Zarbetti.

VII – para gerenciamento técnico do Programa: Edson Márcio Rizzi de Oliveira (podendo prestar apoio nas ações da Secretaria Municipal de Saúde), Juliana Gonçalves Gragnani, Robson Willians da Costa Silva, Felipe Gomes e Clementina Antonio Aparecida Rossin;

VIII – para gerenciamento de apoio administrativo e financeiro: Rudnei Antonio Medeiros, Josemeire Gaporin Puga, Maria Graciene Cavalcanti Brasil e Vanessa Piazzentin;

IX – como representantes do Núcleo de Educação Ambiental: Bruno Parizotto Juliani e Eliane Oliveira de Souza.

Parágrafo único. Pelos trabalhos realizados pelo Grupo ora instituído seus membros não receberão qualquer remuneração, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 13 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.227, DE 19 DE MAIO DE 2026.
Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 850,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

23011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS					
230100	14.422.0010.2039	Apoio Administrativo e Manutenção da CIDADANIA	01.01.011000	3.3.90.39	850,00
Total Unidade	850,00				
Total Geral	850,00				

Para a dotação:

23011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS					
230100	14.422.0010.2039	Apoio Administrativo e Manutenção da CIDADANIA	01.01.011000	3.3.90.30	850,00
Total Unidade	850,00				
Total Geral	850,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

DECRETO Nº 21.228, DE 19 DE MAIO DE 2026.
Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 7.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme o Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

247400	06.182.0003.2015	Desenvolvimento das Ações do Corpo de Bombeiros	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 7.000,00
--------	------------------	---	--------------	-----------	--------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

DECRETO Nº 21.229, DE 19 DE MAIO DE 2026.
Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 500.238,31, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 500.238,31 (quinhentos mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

14711 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.122.0014.2081	Apoio Administrativo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE	02.95.030010	3.3.90.30	100.000,00
147100	10.122.0014.2081	Apoio Administrativo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE	02.95.030010	3.3.90.39	224.411,60
147100	10.122.0014.2081	Apoio Administrativo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE	01.01.031100	3.3.90.40	150.000,00

Total Unidade 474.411,60

19011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS					
190100	27.811.0015.2051	Iniciação, Formação e Desenvolvimento no Esporte	01.01.011000	3.3.90.48	25.826,71
Total Unidade	25.826,71				
Total Geral	500.238,31				

Para as dotações:

14711 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.122.0014.2081	Apoio Administrativo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE	02.95.030010	3.3.90.40	324.411,60



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2026.05.20 16:59:54 -03'00'

147100	10.122.0014.2081	Apoio Administra- tivo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE	01.01.031100	3.3.90.39	150.000,00
Total Unidade	474.411,60				
19011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS					
190100	27.811.0015.2051	Iniciação, Formação e Desenvolvimento no Esporte	01.01.011000	4.4.90.52	25.826,71
Total Unidade	25.826,71				
Total Geral	500.238,31				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

DECRETO Nº 21.230, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, bens que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0001-25, bens perfazendo um total de R\$ 306.329,00 (trezentos e seis mil e trezentos e vinte e nove reais), conforme Ata de Recebimento e Avaliação, Termo de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados como contrapartida do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, firmado com esta Municipalidade, com base na Lei nº 9.064/2018.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso da Divisão de Almoxarifado.

Art. 2º Fica a Divisão de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto, passíveis de incorporação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/26, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pela empresa:

Dados do Doador:
Razão Social/Nome: ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 62.596.408/0001-25
Endereço: Rua Dr. Almeida Lima, nº 1124-1134, Bairro da Mooca, São Paulo/SP - CEP: 03164-000
Telefone: (11) 4007-1192
E-mail: contato@animaeducacao.com.br

A referida empresa formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Tablet Samsung X216 A9+ 64Gb 4Gb 5g 11 CINZA	171	Permanente	1.503,00	257.013,00
02	Tablet Samsung X216 A9+ 64Gb 4Gb 5g 11 CINZA	19	Permanente	1.503,00	28.557,00
03	Tablet Samsung X216 A9+ 64Gb 4Gb 5g 11 CINZA	02	Permanente	1.503,00	3.006,00
04	Tablet Samsung Galaxy Tab A11+ 128gb 6gb Ram wi-fi Tela De 11	01	Permanente	1.503,00	1.503,00

Valor total da doação: R\$ 290.079,00 (duzentos e noventa mil e setenta e nove reais)

Os itens correspondentes abaixo relacionados são classificados como bens de consumo, não passíveis de incorporação ao patrimônio. Tais itens estão sendo apenas relacionados, conforme consta no respectivo Termo de Doação.

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Capa Giratória 360 Preta Para Samsung	230	Consumo	50,00	11.500,00
02	Capa Giratória 360 Preta Para Samsung	95	Consumo	50,00	4.750,00

Valor total dos bens de consumo: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais)



Página 28

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens:
Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua **utilidade para os serviços públicos municipais**, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 09 de maio de 2026
- Nota Fiscal nº 827, emitida em 04/02/2026
- Nota Fiscal nº 981, emitida em 04/03/2026
- Nota Fiscal nº 1086, emitida em 26/03/2026
- Nota Fiscal nº 1148, emitida em 07/04/2026
- Fotografias dos bens doados

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes e de consumo, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a



Peça do processo/documento PMP 2026/092374, materializada por: V.L.C/ em: 20/05/2026 15:27 CPF.: ****.042.768-***

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, CAROLINA TANAKA MENEZES, HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA XAVIER STENICO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/083765 e o código WICM47SL.



Página 23

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel
Membro Secretário: Thiago Luiz Araújo Santos
Membro: Carolina Xavier Stenico

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



Peça do processo/documento PMP 2026/092374, materializada por: V.L.C/ em 20/05/2026 15:27 CPF.: ****.042.768-***

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, CAROLINA TANAKA MENEGBEL, HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA XAVIER STENICO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/083765 e o código WICM47SL.



Assinaturas do documento
"Ata 83765"

Página: 8



Código para verificação: **WICM47SL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 14/05/2026 às 15:41:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS** (CPF: ***.012.508-**) em 14/05/2026 às 13:03:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/08/2025 - 14:16:00 e válido até 28/08/2028 - 14:16:00.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA XAVIER STENICO** (CPF: ***.203.738-**) em 14/05/2026 às 10:00:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:25:52 e válido até 17/07/2028 - 14:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 14/05/2026 às 09:38:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/083765** e o código **WICM47SL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/092374, materializada por: V.L.C em 20/05/2026 15:27 CPF: ***.042.768-**



PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____

NOME: _____

DATA: ____/____/____

São Paulo, ____ de _____ de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO

Endereço:Rua Sergio Porto 100 Higienopolis – Piracicaba - SP
A/C: Robert
Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas
TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos as Notas fiscais 1148,1086,981,827 referente a aquisição de Tablets conforme pedido do Ofício 997/2025 no valor de \$ 306.329,00 (Trezentos e seis Mil e trezentos e vinte e nove Reais)

Atenciosamente,

Esse documento foi assinado por SIMONE DE FATIMA SILVA e ROSANA FONSECA BUCHERI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
Página 4 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LOPES DE ALMEIDA e ROSANA FONSECA BUCHERI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
Para conferência, acesse o site <http://www.piracicaba.sp.gov.br/portal/transparencia> e informe o processo PMP 2026/083765 e o código 0J07T50Z.



[illegible]

NF 1148

1. 姓名 (NAME) 2. 性别 (SEX) 3. 出生日期 (DATE OF BIRTH) 4. 国籍 (COUNTRY) 5. 职业 (OCCUPATION) 6. 住址 (ADDRESS) 7. 电话 (PHONE) 8. 电子邮箱 (E-MAIL) 9. 其他 (OTHER)		10. 护照号码 (PASSPORT NO.) 11. 签证号码 (VISA NO.) 12. 入境日期 (DATE OF ENTRY) 13. 入境地点 (PLACE OF ENTRY) 14. 入境事由 (REASON FOR ENTRY) 15. 入境有效期 (VALIDITY PERIOD) 16. 入境口岸 (PORT OF ENTRY) 17. 入境时间 (TIME OF ENTRY) 18. 入境状态 (STATUS) 19. 入境记录 (RECORD) 20. 入境备注 (REMARKS)	
--	--	---	--

NF 1086

[illegible]

NF 981

[illegible]

NF 827

Assinado eletronicamente por:
ROSANA FONSECA BUCHERI
CPF: ***.398.868-**
Data: 07/05/2026 14:17:12 -03:00

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Assinado eletronicamente por:
SIMONE DE FATIMA SILVA
CPF: ***.533.728-**
Data: 07/05/2026 13:26:47 -03:00

Simone Silva
Líder de Infraestrutura
Unidade Piracicaba-Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Peça do processo/documento PMP 2026/092374, materializada por: V.L.C. em 20/05/2026 15:27 CPF.: 042.768-1

Esse documento foi assinado por SIMONE DE FATIMA SILVA e ROSANA FONSECA BUCHER! Para validar o documento e suas assinaturas acesse Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTOLLA DE AGUIAR, HELIO DONIZETE ZANATTI.
Para conferência, acesse https://assinaturas.com.br/pranchaviva/sig/01/validar_documento_e_informe_o_processo_PMP_2026/083765_e_o_codigo_QJ07T50Z.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YDTPD-4X5RP-BDLA8-JCZJS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ SIMONE DE FATIMA SILVA (CPF ***.533.728-**) em 07/05/2026 13:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.215.158.3	Não disponível
Autenticação	simone.f.silva@animaeducacao.com.br (Verificado)
Login	
4bbhyH4G7ozOBspASRPiUUNOZep0uSOynPNe69P0sUE=	
SHA-256	

✓ ROSANA FONSECA BUCHERI (CPF ***.398.868-**) em 07/05/2026 14:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.182.60.199	Lat: -23,558697 Long: -46,658506
	Precisão: 75 (metros)
Autenticação	rosana.bucheri@usjt.br
Email verificado	
sfOve+sRNjZmHiLb2s+xP+sXbt1NQudyDeBbku0ZELE=	
SHA-256	

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/083765 e o código 0J07T50Z.

Página: 12

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate/YDTPD-4X5RP-BDLA8-JCZJS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate>

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/083765 e o código OJO7T5OZ.



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"

Página: 13



Código para verificação: **OJO7T5OZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 13/05/2026 às 15:29:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR** (CPF: ***.679.618-**) em 11/05/2026 às 09:59:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:13:48 e válido até 16/07/2028 - 15:13:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/083765** e o código **OJO7T5OZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/092374, materializada por: V.L.C em 20/05/2026 15:27 CPF: ***.042.768-**

RECEBEMOS DE CONECTVISION OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 268.513,00 DESTINATÁRIO: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. - Avenida Rio Das Pedras, 1601 Piracicamirim PIRACICABA-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.827
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CONECTVISION

Rua Brigadeiro Franco, 3298 - de 2406 a 4260 - lado par
Água Verde - 80250-042
CURITIBA - PR Fone/Fax: 49998906457

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.827
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4126 0261 5713 9700 0166 5500 1000 0008 2713 1787 2955

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141260045930575 - 04/02/2026 15:20:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9115773728

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

61.571.397/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.

CNPJ / CPF

62.596.408/0051-94

DATA DA EMISSÃO

04/02/2026

ENDEREÇO

Avenida Rio Das Pedras, 1601

BAIRRO / DISTRITO

Piracicamirim

CEP

13425-380

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PIRACICABA

UF

SP

FONE / FAX

1145983071

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

VALOR DO PIS

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

268.513,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

V. TOTAL DA NOTA

268.513,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/SH

O/CSOSN

CFOP

UN

QUANT

VALOR UNIT

VALOR TOTAL

VALOR DESC

B.CÁLC ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALIQ. ICMS

ALIQ. IPI

3475

Tablet Samsung X216 A9+ 64Gb 4Gb 5g 11 CINZA

31051000

0102

6108

UN

171,0000

1.503,0000

257.013,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

3477

Capa Giratoria 360 Preta Para Samsung

39269090

0102

6108

UN

230,0000

50,0000

11.500,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - I - ORDEM DE COMPRA RESTANTE N: ISCPPO00041364 - II - FORMA DE PAGAMENTO CREDITO EM CONTA: BANCO SICREDI AGENCIA: 0730 - C/C: 23455-3 CONECT X JV SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - LOCAL DE ENTREGA: RUA SERGIO PORTO 100, HIGIENOPOLIS, CEP: 13424-311 - PIRACICABA-SP (A/C SIMONE SILVA) - Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$16.110,78). Email do Destinatário: planejamento.fiscal@animaeducacao.com.br

RESERVADO AO FISCO

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTOLA DE AGUIAR, HELIO DONIZETE ZANATA. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o código WN36T795

Impressão em 04/02/2026 às 15:20:40

Gerado em 20/05/2026 15:27:07 CPF: 042.768.***

Gerado em www.fsist.com.br

RECEBEMOS DE CONECTVISION OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Página 18
Nº: 981
SÉRIE 1

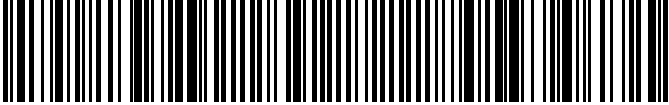
CONECTVISION
Rua Brigadeiro Franco, 3298
Água Verde - 80250042
CURITIBA/PR
49998906457

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 981
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4126 0361 5713 9700 0166 5500 1000 0009 8114 9568 8364

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest141260084977908 04/03/2026 15:18:43-0300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

9115773728

61571397000166

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA

62596408005194

04/03/2026

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

Av. Rio Das Pedras 1601

Piracicamirim

13425380

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

PIRACICABA

1145983071

SP

FATURA / DUPLICATAS

Núm.: 001

Núm.: 981

Venc.: 04/05/2026

vOrig.: R\$ 28.557,00

Valor: R\$ 28.557,00

vDesc.: R\$ 0,00

vLiq.: R\$ 28.557,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

VALOR DO ICMS ST

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

28.557,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

28.557,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

9 - Sem frete

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

VALORES E IMPOSTOS

3475

Tablet Samsung X216 A9+ 64Gb 4Gb 5g 11 CINZA PEDIDO: ISCPPO00041584

CST

CFOP

UNID

QUANT

BASE CÁLC. (R\$)

VALOR UNIT. (R\$)

0102

6108

UN

19,0000

0,00

1.503,15

NCM

VALOR ICMS (R\$)

ICMS (%)

VALOR IPI (R\$)

IPI (%)

VALOR TOTAL (R\$)

31051000

0,00

0,00

0,00

0,00

28.557,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - I - ORDEM DE COMPRA PARCIAL N: ISCPPO00041584 - II - FORMA DE PAGAMENTO CREDITO EM CONTA: BANCO SICREDI AGENCIA: 0730 - C/C: 23455-3 CONECT X JV SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - III - ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA SERGIO PORTO, 100, HIGIENOPOLIS - CEP: 13424-311 PIRACICABA/SP - A/C SIMONE SILVA - Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$1.713,42). LOCAL DA ENTREGA: Bairro/Distrito: Municipio: UF: Pais: Brasil

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTOLLA em 20/05/2026 15:27:47. Para conferir, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/documentos e informe o código 671931795

RECEBEMOS DE CONECTVISION OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Página 10
Nº: 1086
SÉRIE 1

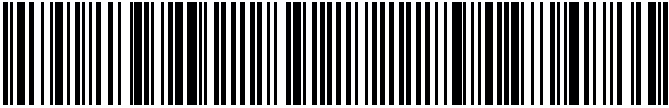
CONECTVISION
Rua Brigadeiro Franco, 3298
Água Verde - 80250042
CURITIBA/PR
49998906457

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 1086
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4126 0361 5713 9700 0166 5500 1000 0010 8617 5135 8110

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141260116894157 26/03/2026 14:14:07-0300

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9115773728

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF
61571397000166

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA

CNPJ/CPF
62596408005194

DATA DA EMISSÃO
26/03/2026

ENDEREÇO
Avenida Rio Das Pedras 1601

BAIRRO
Piracicamirim

CEP
13425380

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
PIRACICABA

FONE/FAX
1145983071

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Núm.: 001
Venc.: 26/05/2026
Valor: R\$ 7.756,00

Núm.: 1086
vOrig.: R\$ 7.756,00
vDesc.: R\$ 0,00
vLiq.: R\$ 7.756,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS ST
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.756,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
7.756,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE

FRETE POR CONTA
0 - Remetente

CODIGO ANT
0

PLACA DO VEÍCULO

UF
PR

CNPJ/CPF
83083428000504

ENDEREÇO
Rua Francisco Sobania, 1195 Cidade Industrial

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
2

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
18,870

PESO LÍQUIDO
18,870

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES E IMPOSTOS					
3475	Tablet Samsung X216 A9+ 64Gb 4Gb 5g 11 CINZA PEDIDO: ISCPPO00041584	CST	CFOP	UNID	QUANT	BASE CÁLC. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)
		0102	6108	UN	2,0000	0,00	1,503
		NCM	VALOR ICMS (R\$)	ICMS (%)	VALOR IPI (R\$)	IPI (%)	VALOR TOTAL (R\$)
31051000	0,00	0,00	0,00	0,00	3,006		
3477	Capa Giratoria 360 Preta Para Samsung PEDIDO: ISCPPO00041584	CST	CFOP	UNID	QUANT	BASE CÁLC. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)
		0102	6108	UN	95,0000	0,00	5,000
		NCM	VALOR ICMS (R\$)	ICMS (%)	VALOR IPI (R\$)	IPI (%)	VALOR TOTAL (R\$)
39269090	0,00	0,00	0,00	0,00	4,750		

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Você pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - I - ORDEM DE COMPRA PARCIAL N: ISCPPO00041584 - II - FORMA DE PAGAMENTO CREDITO EM CONTA: BANCO SICREDI AGENCIA: 0730 - C/C: 23455-3 CONECT X JV SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ENDERECO DE ENTREGA: - RUA SERGIO PORTO, 100, HIGIENOPOLIS - CEP: 13424-311 PIRACICABA/SP - A/C SIMONE SILVA - Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$465,36). LOCAL DA ENTREGA: Bairro/Distrito: Município: UF: País: Brasil

RESERVADO AO FISCO

Peça do processo/documento PMP 2026/092374, materializada por: V.L.C. em 20/05/2026 15:27 CPF: 042.768.***

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO PAPAIOANNO, A/C SIMONE SILVA, em 20/05/2026 15:27. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/validar> e informe o código de verificação 0427683745.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

RECEBEMOS DE CONECTVISION OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 1148
SÉRIE 1

Página: 10

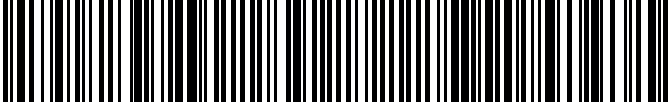
CONECTVISION
Rua Brigadeiro Franco, 3298
Água Verde - 80250042
CURITIBA/PR
49998906457

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 1148
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4126 0461 5713 9700 0166 5500 1000 0011 4816 2582 3851

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141260132901606 07/04/2026 16:53:10-0300

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9115773728

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF
61571397000166

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA

CNPJ/CPF
62596408005194

DATA DA EMISSÃO
07/04/2026

ENDEREÇO
Avenida Rio Das Pedras 1601

BAIRRO
Piracicamirim

CEP
13425380

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
PIRACICABA

FONE/FAX
1145983071

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Núm.: 001
Venc.: 08/06/2026
Valor: R\$ 1.503,00

Núm.: 1148
vOrig.: R\$ 1.503,00
vDesc.: R\$ 0,00
vLiq.: R\$ 1.503,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS ST
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.503,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
1.503,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

FRETE POR CONTA
0 - Remetente

CODIGO ANT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF
95357117000133

ENDEREÇO
RUA AMINTAS DE BARROS, 627 CENTRO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
1,310

PESO LÍQUIDO
1,310

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO
4377

DESCRIÇÃO
Tablet Samsung Galaxy Tab A11+ 128gb 6gb Ram wi-fi Tela De 11

VALORES E IMPOSTOS

CST
0102

CFOP
6108

UNID
UN

QUANT
1,0000

BASE CÁLC. (R\$)
0,00

VALOR UNIT. (R\$)
1.503,00

NCM
84713012

VALOR ICMS (R\$)
0,00

ICMS (%)
0,00

VALOR IPI (R\$)
0,00

IPI (%)
0,00

VALOR TOTAL (R\$)
1.503,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Você pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - I - ORDEM DE COMPRA RESTANTE N: ISCPPO00041584 - II - FORMA DE PAGAMENTO CREDITO EM CONTA: BANCO SICREDI AGENCIA: 0730 - C/C: 23455-3 CONECT X JV SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$90,18). LOCAL DA ENTREGA: Bairro/Distrito: Municipio: UF: Pais: Brasil

RESERVADO AO FISCO



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"

Página: 18



Código para verificação: **WN36T795**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 13/05/2026 às 15:29:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR** (CPF: ***.679.618-**) em 11/05/2026 às 09:59:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:13:48 e válido até 16/07/2028 - 15:13:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/083765** e o código **WN36T795** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/092374, materializada por: V.L.C em 20/05/2026 15:27 CPF: ***.042.768-**

DECRETO Nº 21.231, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Starbene Refeições Industriais Ltda., freezer horizontal que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Starbene Refeições Industriais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.377.855/0001-97, um freezer horizontal, 534 litros, 2 portas, no valor de R\$ 4.018,95 (quatro mil e dezoito reais e noventa e cinco centavos) conforme Ata de Recebimento e Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

§ 1º O bem recebido foi doado em atendimento ao contrato nº 356/2025 – Processo Administrativo Digital nº 2025/24.872.

§ 2º O bem de que trata o caput do presente artigo será destinado à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal Wilson Guidotti.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.





Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/2026, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pela empresa:

Dados do Doador:
Razão Social: STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 04.377.855/0001-97
Endereço: Rua José Guerra, nº. 146, Res. Maria Cândida - Matão/SP – CEP 15.990-772
Telefone: (19) 97139-1022
E-mail: coordenacao.piracicaba@starbene.com.br

A referida empresa formalizou a doação do seguinte bem ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/ Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	FREEZER HORIZONTAL 534 LTS 2 PORTAS	01	Permanente	4.018,95	4.018,95

Valor total da doação: R\$ 4.018,95 (Quatro mil e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Wilson Guidotti.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.





Página: 10

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****Documentação Apresentada:**

- Termo de Doação, emitido em 11/05/2026;
- Nota Fiscal de Doação nº. 77564, emitida em 24/04/2026;
- Fotografias dos bens doados (anexadas a esta Ata).

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Nota fiscal e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Membro Secretário: Rafael do Nascimento Silva

Membro: Guilherme Augusto Firme Alves



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1152

Peça do processo/documento PMP 2026/092370, materializada por: V.L.C. em: 20/05/2026 15:26 CPF: 042.768.551

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/084332 e o código HBNMAU00.



Página: 18

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1152

Peça do processo/documento PMP 2026/092370, materializada por: V.L.G em 20/05/2026 15:26 CPF: 042.768.2281

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/084332 e o código HBNMAU00.



Assinaturas do documento
"Ata 84332"

Página: 12



Código para verificação: **HBNMAU00**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 14/05/2026 às 15:51:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 14/05/2026 às 11:32:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:25:52 e válido até 18/07/2028 - 11:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 14/05/2026 às 10:11:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 12:50:20 e válido até 17/07/2028 - 12:50:20.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 14/05/2026 às 09:38:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/084332** e o código **HBNMAU00** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/092370, materializada por: V.L.C em 20/05/2026 15:26 CPF: ***.042.768-**

Página: 10



Matão, 08 de maio de 2026.

CT Stb.2026/103

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA – SP
Secretaria Municipal da Educação
Divisão de Alimentação e Nutrição
Sra. Anne Caroline Andrea Muller da Silva
Chefe de Divisão de Alimentação e Nutrição
Sra. Mariana Cristina Trovó
Nutricionista Merenda Escolar

Ref.: Contrato nº 0461/22
Doação - Unidade Escolar Wilson Guidotti

Prezadas Senhoras,

A empresa **STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Rua José Guerra, nº 146, Bairro Maria Cândida, CEP 15990-772, Cidade de Matão, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.377.855/0001-97, neste ato representada por seu sócio administrador, vem se manifestar, conforme abaixo:

Considerando a necessidade de substituição do freezer da Unidade Escolar Wilson Guidotti, a empresa Starbene neste ato doa o item para a Prefeitura Municipal de Piracicaba, para que incorpore ao seu patrimônio, conforme nota fiscal de doação anexa (DOC.1).

Sendo o que nos competia para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS
LTDA:04377855000197

Assinado de forma digital por
STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS
LTDA:04377855000197

STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
Raffaello Constancio De Paula Milan
Sócio Administrador

Matão - SP
starbene@starbene.com.br

Peça do processo/documento PMP 2026/092370, materializada por: V.L.C/em:20/05/2026 15:26 CPF.:****042.768-***

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/084332 e o código 1B3GIXS7.

RECEBEMOS DE STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.018,95 DESTINATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA - RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 CHACARA NAZARETH PIRACICABA-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Página: 14

Nº. 000.077.564

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA

RUA JOSE GUERRA, 146

RES MARIA CANDIDA - 15990-772

MATAO - SP Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.077.564

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3526 0404 3778 5500 0197 5500 1000 0775 6410 0446 8931

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Remessa em bonificacao, doacao ou brinde

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135261613432142 - 28/04/2026 16:30:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

441176310110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

04.377.855/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

CNPJ / CPF

46.341.038/0001-29

DATA DA EMISSÃO

24/04/2026

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233

BAIRRO / DISTRITO

CHACARA NAZARETH

CEP

13400-900

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/04/2026

MUNICIPIO

PIRACICABA

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:30:13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

VALOR DO PIS

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

4.018,95

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

V. TOTAL DA NOTA

4.018,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/SH

O/CST

CFOP

UN

QUANT

VALOR UNIT

VALOR TOTAL

VALOR DESC

B.CÁLC ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALIQ. ICMS

ALIQ. IPI

T010182701

FREEZER HORIZONTAL 534LTS 2 PORTAS 220V - UN

84183000

090

5910

UN

1,0000

4.018,950000

4.018,95

0,00

0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Nao incidencia - Saida de bem do ativo permanente Artigo 7º, XIV do RICMS

E-mail do Destinatário: starbene@starbene.com.br

RESERVADO AO FISCO

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o código 1B3G1XS7



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"

Página: 15



Código para verificação: **1B3GIXS7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 13/05/2026 às 15:26:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 11/05/2026 às 13:31:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/084332** e o código **1B3GIXS7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/092370, materializada por: V.L.C em 20/05/2026 15:26 CPF: ***.042.768-**

LEI Nº 10.555, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Rua Maria Bertazoni de Marchi – Loteamento Residencial Canaã, no Bairro Campestre, para posterior doação à Fazenda do Estado de São Paulo, visando à construção de unidade escolar.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 5 5 5

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade localizada na Rua Maria Bertazoni de Marchi – Loteamento Residencial Canaã, no Bairro Campestre, com 12.792,69 m², neste Município, conforme planta, memorial descritivo, matrícula e laudo de avaliação, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Autoriza o Município a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais para posterior doação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Área Institucional 01, do Loteamento Residencial Canaã, imóvel de sua propriedade, para construção de unidade escolar.
Proprietário: Município de Piracicaba.
Local: Rua Maria Bertazoni de Marchi – Loteamento Residencial Canaã.
Bairro: Campestre.
Matrícula nº: 141.353 do 2º C.R.I.
Áreas: A ser desincorporada e doada:12.792,69 m²;
Total/ Matrícula:12.792,69 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A ser desincorporada e doada: 12.792,69 m².

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Rua 18, compreendendo a Área Institucional 01, do loteamento denominado “Residencial Canaã”, situado no Bairro Campestre, Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. TERRENO com a seguinte descrição: inicia-se com frente para a Rua 18 com sessenta e seis metros e setenta e dois centímetros (66,72 m); lado esquerdo com trinta metros e trinta e seis centímetros (30,36 m) em linha reta, confrontando por inteiro com a face direita do Lote 13 e em parte com a face dos fundos do Lote 12 da Quadra 24; deflete à esquerda e segue em curva com raio de 128,35 metros e desenvolvimento de dezessete metros e vinte e seis centímetros (17,26 m), confrontando neste segmento em parte com a face dos fundos do Lote 12 e em parte com a face dos fundos do Lote 11 da Quadra 24; deflete à esquerda e segue em curva com raio de 893,95 metros e desenvolvimento de cento e vinte e cinco metros e vinte nove centímetros (125,29 m), confrontando em parte com a face dos fundos do Lote 11 da Quadra 24, e por inteiro com a face dos fundos de cada lote, do 10 ao 01 da Quadra 24; lado direito com cento e trinta e seis metros e dez centímetros (136,10 m) em linha reta, confrontando neste segmento em parte com a Área Verde 03 do Loteamento Santa Clara e em parte com o Sistema de Lazer 07 do Loteamento Santa Clara; deflete à direita e segue em curva com raio de 12,28 metros e desenvolvimento de dez metros e vinte e cinco centímetros (10,25 m), confrontando neste segmento com a Rua 18 e o Sistema de Lazer 07 do Loteamento Santa Clara; nos fundos com onze metros e cinquenta centímetros (11,50 m), confrontando neste segmento com o Sistema de Lazer 04; deflete à direita com dezessete metros e trinta e três centímetros (17,33 m); deflete à esquerda com quarenta e quatro metros e cinquenta e oito centímetros (44,58 m); deflete à direita com sete metros e nove centímetros (7,09 m) e deflete à esquerda com vinte metros e noventa e cinco centímetros (20,95 m), confrontando nestes segmentos com a Área Verde 04, encerrando com uma área de 12.792,69 m².”

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a doar à Fazenda do Estado de São Paulo, a área de que trata o art. 1º, retro, nos moldes do disposto na alínea “b”, inciso I, do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 42, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

§ 1º A área de terra objeto da doação de que trata esta Lei deverá ser utilizada para a construção e implantação de unidade escolar, não podendo ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido.

§ 2º A utilização do imóvel para outros fins implicará na interposição por parte do Município, a qualquer tempo, das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, visando à reversão do bem ora doado ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie.

Art. 3º Da escritura de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei, sendo que as despesas com sua lavratura e registro, se houver, correrão por conta do orçamento estadual vigente para o exercício de 2.026 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

ALVARO LUIS SAVIANI
Secretário Municipal de Administração e Governo

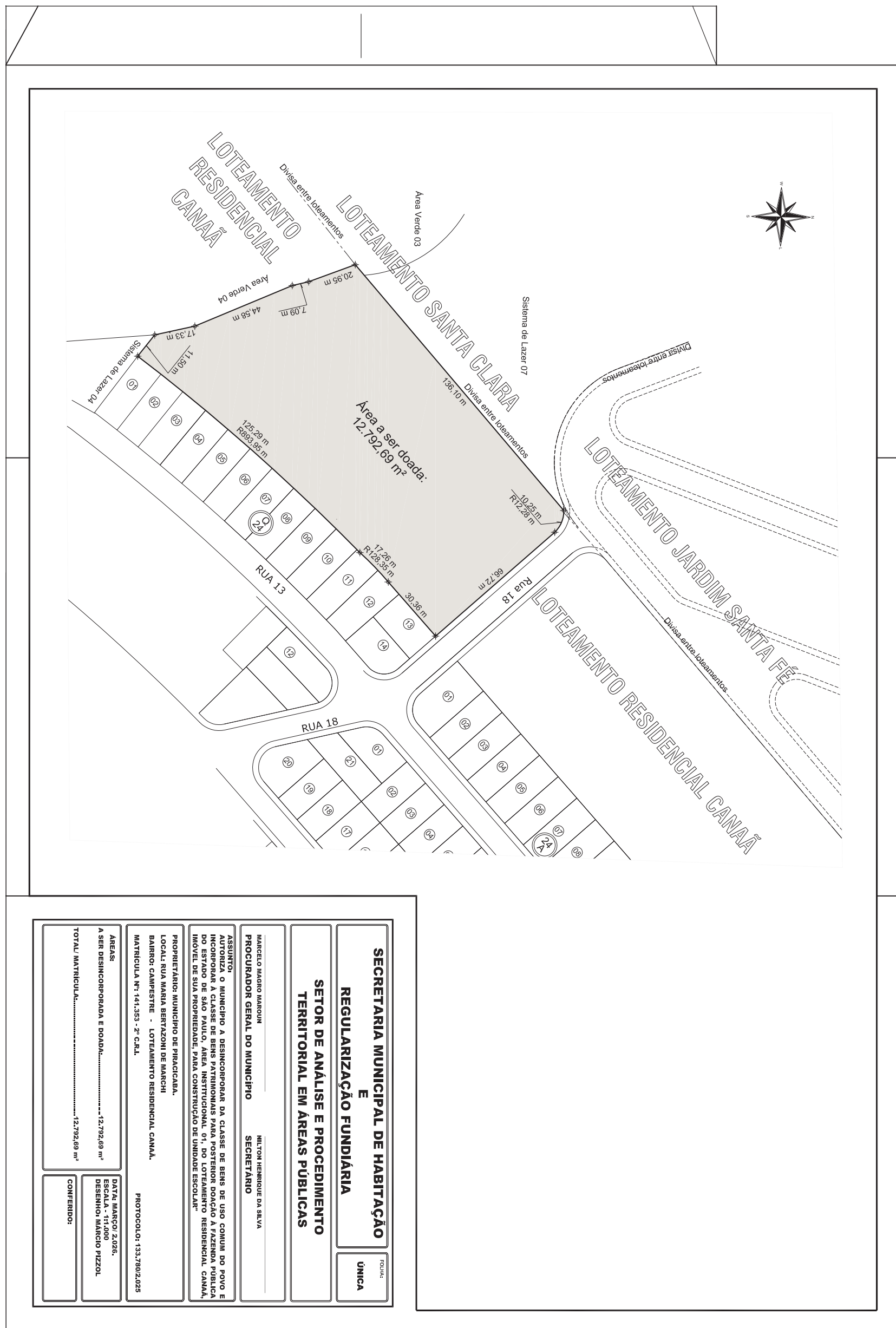
MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

RESPEITE
OS SINAIS
DE TRÂNSITO

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas.

Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente atropelamentos.





Assinaturas do documento

"Planta Área Institucional 1 - Matrícula 141.353 -
Doação - Março 2.026"

Página 123



Código para verificação: **748W393T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 18/03/2026 às 18:10:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **NILTON HENRIQUE DA SILVA** (CPF: ***.940.968-**) em 13/03/2026 às 14:55:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 15/12/2025 - 12:02:57 e válido até 14/12/2028 - 12:02:57.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **MARCIO JOSE PIZZOL** (CPF: ***.809.608-**) em 13/03/2026 às 14:35:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:04 e válido até 16/07/2028 - 09:59:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/133780** e o código **748W393T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Página 198

1/7

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários
Lei nº 8.965/2018 – Decreto 20.313/2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL – Nº 07/2026

PROTOCOLO: PMP 2025/133780

Solicitante: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Finalidade

O presente laudo tem por finalidade a determinação do valor de mercado do bem imóvel avaliando, atendendo às necessidades do solicitante para fins de doação.

Objetivo

O objetivo deste laudo é estimar o valor de mercado do imóvel objeto da avaliação, com base em critérios técnicos e normativos, considerando as condições atuais do mercado imobiliário e as características intrínsecas e extrínsecas do bem.

Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes

Esta avaliação foi realizada com base nas informações disponíveis e nos dados obtidos em pesquisa de mercado. Ressalta-se que o valor apurado reflete a realidade do mercado na data de referência e pode sofrer variações conforme mudanças econômicas e sociais. Não foram realizados ensaios ou investigações sobre eventuais ônus ou passivos ambientais, cabendo ao solicitante a verificação junto aos órgãos competentes.

Identificação e caracterização do imóvel avaliando

O imóvel avaliando está localizado em **RUA MARIA BERTAZONI DE MARCHI, Nº 0, CAMPESTRE - PIRACICABA/SP - CEP: 13400-970**, sendo caracterizado como terreno. Possui 12.792,69 m² de área territorial, sem registros de área edificada. As condições de infraestrutura e estado de conservação foram consideradas na avaliação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2026/092396, materializada por: **CLC** em 20/05/2026 15:30 CPF.: 046.788.968-0000

Pág. 1 de 7 - Documento assinado digitalmente por VALTER LAVANDOSQUE, LAURA ODORISI PAVAN, MAURÍCIO AKIRA SANTANA, MARCELO MAGRO MAROUN, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/133780 e o código 3FPVZQP9.

2/7

Matrícula do imóvel: 141.353-2º C.R.I.

Inscrição Cadastral: 01.25.0393.0077.0000; **I.C. reduzido:** 16274576

Diagnóstico de mercado

A pesquisa de mercado foi realizada considerando imóveis com características semelhantes ao avaliando, localizados na mesma região ou em regiões com atributos equivalentes. O mercado imobiliário na região tem apresentado tendência de valorização, influenciado por fatores como, infraestrutura local, oferta e demanda, condições econômicas, comodidades.

Métodos e procedimentos utilizados

A metodologia empregada para a avaliação foi o método comparativo direto de dados de mercado, conforme recomendações da NBR 14.653. Este método consiste na análise de valores praticados em negociações recentes de imóveis similares, ajustando os preços conforme as particularidades do imóvel avaliando.

Especificação da avaliação

Os dados foram coletados a partir de fontes confiáveis, como imobiliárias, corretores, sites especializados e registros públicos. Foram consideradas variáveis como localização, área, valor venal, infraestruturas urbanas e valor de mercado.

Dados utilizados

Os dados de mercado utilizados na avaliação incluem informações de imóveis comparáveis ao avaliado, com os seguintes atributos principais:

- Localização;
- Tipologia;
- Área privativa;
- Preços praticados;

Vide tabela de amostras em **Anexo I**.

Amostras

Amostra 01 em 19/01/2026



Página 100

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

3/7



Lote/Terreno para comprar com 5200 m² em

Campestre, Piracicaba

Avenida Laranjal Paulista

 5200 m²

R\$ 2.100.000



Contatar

<https://www.unioimoveis.com.br/imoveis/venda/piracicaba/campestre/-/area/ar0073/imovel/3193335>

Amostra 02 em 19/01/2026



Lote/Terreno para comprar com 7688 m² em

Campestre, Piracicaba

 7688 m²

R\$ 3.460.000



Contatar

<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-campestre-piracicaba-7688m2-venda-RS3460000-id-2509046032/?source=ranking%2Crp>

Amostra 03 em 19/01/2026



Lote/Terreno para comprar com 17000 m² em

Loteamento São Francisco, Piracicaba

Rua Uchôa

 17000 m²

R\$ 7.650.000



Contatar

<https://www.pauloimobiliaria.com.br/busca-por-codigo/8953>

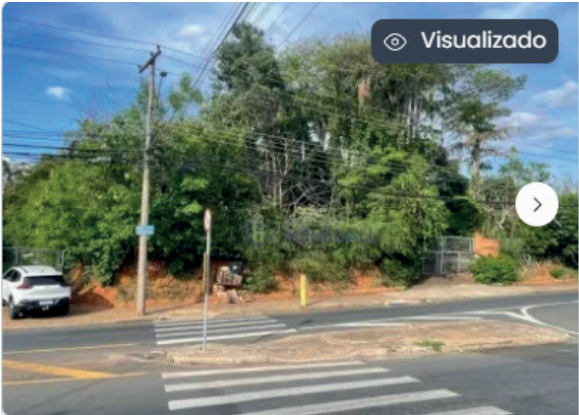


SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2026/092396, materializada por: C.C.V em 20/05/2026 15:30 CPF: 04367688

Pág. 3 de 7 - Documento assinado digitalmente por VALTER LAVANDOSQUE, LAURA ODORISI PAVAN, MAURÍCIO AKIRA SANTANA, MARCELO MAGRO MAROUN, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/133780 e o código 3FPVZQP9.

Amostra 03 em 19/01/2026



Visualizado

Lote/Terreno para comprar com 22959 m² em
Dois Córregos, Piracicaba

22959 m²

R\$ 12.600.000

Contatar

<https://www.imobiliariamenegalli.com.br/imovel/area-piracicaba-22-959-m/AR0013-MR>

Descrição das variáveis

Definição do critério de enquadramento de cada uma das características dos elementos amostrais principais variáveis consideradas no estudo foram:

- Localização e infraestrutura urbana
- Oferta e demanda no mercado local
- Preço por metro quadrado

Tratamento dos dados e identificação do resultado

Ajustando os valores das amostras à expressão de modelo linear de regressão ($Y_{est}=a+bx$), obteve-se a seguinte tabela e gráfico de aderência:

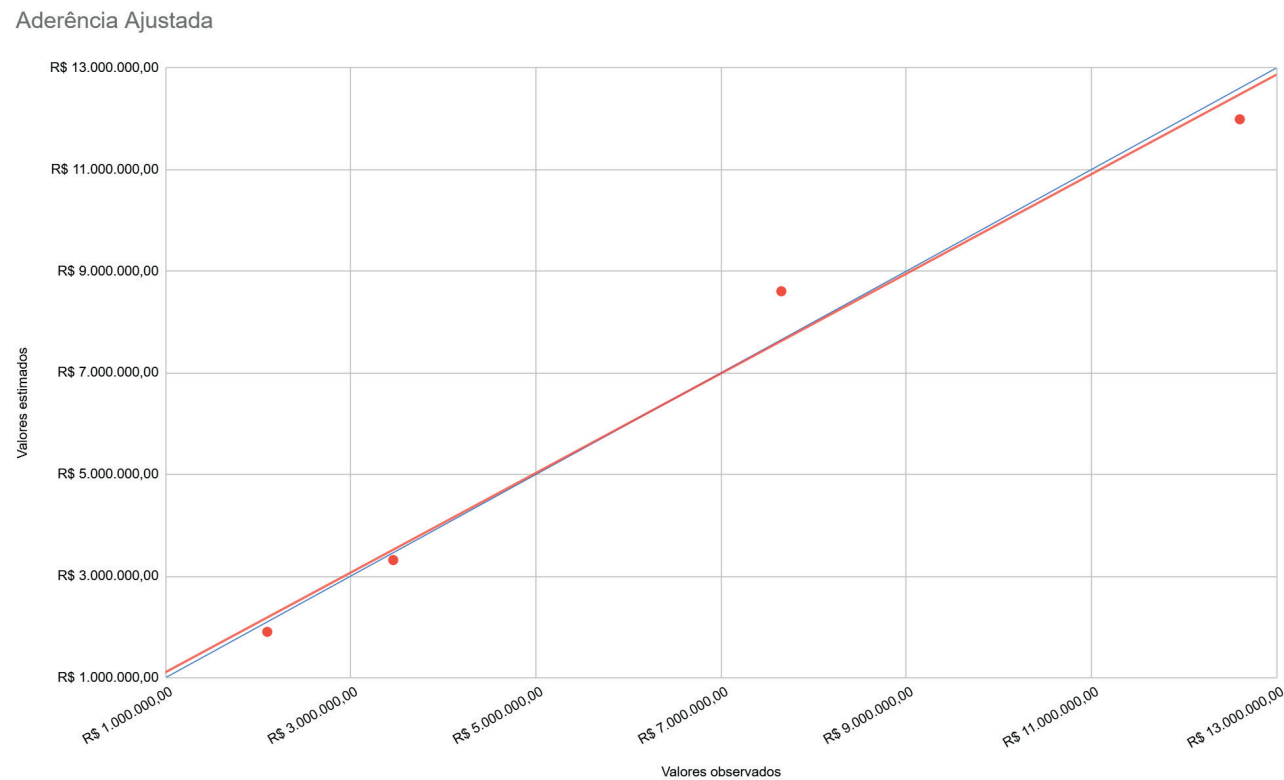
Área	Preço inicial	Preço ajustado	Resíduo ajustado
5.200,00 m²	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.903.682,36	R\$ 196.317,64
7.688,00 m²	R\$ 3.460.000,00	R\$ 3.316.289,88	R\$ 143.710,12
17.000,00 m²	R\$ 7.650.000,00	R\$ 8.603.348,24	R\$ 953.348,24
22.959,00 m²	R\$ 12.600.000,00	R\$ 11.986.679,51	R\$ 613.320,49

Com a tabela, utilizando as funções de inclinação e interceptação do software google planilhas, obteve-se os seguintes valores para a e b no modelo de regressão linear: $a = -1048712,77$ e $b = 567,77$.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

5/7



Com estes dados obtidos, pôde-se encontrar os seguintes coeficientes de determinação (R^2) e correlação (R):

$R^2 = 0,98$; e $R = 0,99$

O que significa dizer que o poder de explicação do modelo foi de $R^2 = 98\%$ e uma correlação **muito forte** ($|0,9| < R < |1,0|$) de causa e efeito da variável preço e área no modelo.

Analisando o gráfico obtido, foi percebido a linha de tendência (vermelha) muito semelhante, praticamente concomitante a curva de aderência (azul), o que significa dizer que o valor estimado pelo modelo adotado, estará próximo dos valores observados.

Aplicando o modelo linear de regressão à área matriculada, estima-se um valor de R\$ 6.214.560,88 (Seis milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) dividindo este valor pela área matriculada de 12.792,69 m², chegamos a um valor unitário de R\$ 485,79 / m²



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2026/092396, materializada por: C.C.V em 20/05/2026 15:30 CPF: 0982.7888-0000

Pág. 5 de 7 - Documento assinado digitalmente por VALTER LAVANDOSQUE, LAURA ODORISI PAVAN, MAURÍCIO AKIRA SANTANA, MARCELO MAGRO MAROUN, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/133780 e o código 3FPVZQP9.



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

6/7

Resultado da avaliação

Segundo a matrícula **141.353-2ºC.R.I.**, a área a ser avaliada é de **12.792,69 m²**. Com valor de mercado da área por metro quadrado avaliado em **R\$ 485,79 / m²**.

Com base na metodologia aplicada, no tratamento dos dados e na análise comparativa, o valor de mercado do imóvel avaliando na data de referência é estimado em **R\$ 6.214.560,88 (Seis milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)**.

O presente laudo é composto por **07 (sete)** laudas e foi elaborado conforme os princípios da engenharia de avaliações.

Piracicaba - SP, 13 de março de 2026.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários

Maurício Akira Santana
Engenheiro Civil

Saul Bruno de Oliveira
Engenheiro Civil

Laura Odorosi Pavan
Assessora de Ampla Assistência

Valter Lavandosque
Auxiliar Administrativo

Julia Gabriele Barros de Andrade
Assessora de Ampla Assistência

Homologo o parecer supra.

MARCELO MAGRO MAROUN
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2026/092396, materializada por: C.C.V. em 20/05/2026 15:30 CPF: 098.788-0001

Pág. 6 de 7 - Documento assinado digitalmente por VALTER LAVANDOSQUE, LAURA ODORISI PAVAN, MAURÍCIO AKIRA SANTANA, MARCELO MAGRO MAROUN, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página 105

7/7

ANEXO I TABELA DE AMOSTRAS

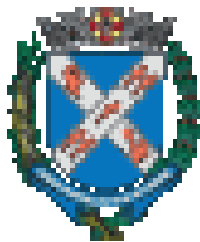
Dados	Dados do imóvel avaliado	Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Área do lote	12.792,69 m²	5.200,00 m²	7.688,00 m²	17.000,00 m²	22.959,00 m²
Bairro	CAMPESTRE	CAMPESTRE	CAMPESTRE	JARDIM SÃO FRANCISCO	DOIS CÓRREGOS
Área de avaliação	12.792,69 m²	5.200,00 m²	7.688,00 m²	17.000,00 m²	22.959,00 m²
Fonte (QR code)					
Data da consulta		19/01/2026	19/01/2026	19/01/2026	19/01/2026
Valor inicial		R\$ 2.100.000,00	R\$ 3.460.000,00	R\$ 7.650.000,00	R\$ 12.600.000,00
Valor/m²		R\$ 403,85	R\$ 450,05	R\$ 450,00	R\$ 548,80
Fonte		https://www.unioimoveis.com.br/imoveis/venda/piracicaba/campestre/-/area/ar0073/imovel/3193335	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-campestre-piracicaba-7688m2-venda-RS3460000-id-2509046032/?source=ranking%2Crp	https://www.pauloimobiliaria.com.br/busca-por-codigo/8953	https://www.imobiliariamenegalli.com.br/imovel/area-piracicaba-22-959-m/AR0013-MFR



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2026/092396, materializada por: V.I.C.V em 20/05/2026 15:30 CPF: 04267688-0000

Pág. 7 de 7 - Documento assinado digitalmente por VALTER LAVANDOSQUE, LAURA ODORISI PAVAN, MAURÍCIO AKIRA SANTANA, MARCELO MAGRO MAROUN, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/133780 e o código 3FPVZQP9.



Assinaturas do documento

"LA 07-26"

Página 135



Código para verificação: **3FPVZQP9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 18/03/2026 às 18:10:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MAURÍCIO AKIRA SANTANA** (CPF: ***.672.478-**) em 16/03/2026 às 09:40:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2025 - 09:47:22 e válido até 31/07/2028 - 09:47:22.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **VALTER LAVANDOSQUE** (CPF: ***.425.008-**) em 16/03/2026 às 08:35:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 10:41:36 e válido até 29/07/2028 - 10:41:36.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LAURA ODORISI PAVAN** (CPF: ***.686.518-**) em 13/03/2026 às 16:48:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 14:53:57 e válido até 23/07/2028 - 14:53:57.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SAUL BRUNO DE OLIVEIRA** (CPF: ***.120.485-**) em 13/03/2026 às 16:46:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 09/01/2026 - 16:35:57 e válido até 08/01/2029 - 16:35:57.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/133780** e o código **3FPVZQP9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Página 130

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Autoriza o Município a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais para posterior doação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Área Institucional 01, do Loteamento Residencial Canaã, imóvel de sua propriedade, para construção de unidade escolar.

Proprietário: Município de Piracicaba.

Local: Rua Maria Bertazoni de Marchi – Loteamento Residencial Canaã.

Bairro: Campestre.

Matrícula nº: 141.353 do 2º C.R.I.

Áreas: A ser desincorporada e doada:12.792,69 m²;

Total/ Matrícula:12.792,69 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A ser desincorporada e doada: 12.792,69 m².

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Rua 18, compreendendo a **Área Institucional 01**, do loteamento denominado "**Residencial Canaã**", situado no Bairro Campestre, Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

TERRENO com a seguinte descrição: inicia-se com frente para a Rua 18 com sessenta e seis metros e setenta e dois centímetros (**66,72 m**); lado esquerdo com trinta metros e trinta e seis centímetros (**30,36 m**) em linha reta, confrontando por inteiro com a face direita do Lote 13 e em parte com a face dos fundos do Lote 12 da Quadra 24; deflete à esquerda e segue em curva com raio de 128,35 metros e desenvolvimento de dezessete metros e vinte e seis centímetros (**17,26 m**), confrontando neste segmento em parte com a face dos fundos do Lote 12 e em parte com a face dos fundos do Lote 11 da Quadra 24; deflete à esquerda e segue em curva com raio de 893,95 metros e desenvolvimento de cento e vinte e cinco metros e vinte nove centímetros (**125,29 m**), confrontando em parte com a face dos fundos do Lote 11 da Quadra 24, e por inteiro com a face dos fundos de cada lote, do 10 ao 01 da Quadra 24; lado direito com cento e trinta e seis metros e dez centímetros (**136,10 m**) em linha reta, confrontando neste segmento em parte com a Área Verde 03 do Loteamento Santa Clara e em parte com o Sistema de Lazer 07 do Loteamento Santa Clara; deflete à direita e segue em curva com raio de 12,28 metros e desenvolvimento de dez metros e vinte e cinco centímetros (**10,25 m**), confrontando neste segmento com a Rua 18 e o Sistema de Lazer 07 do Loteamento Santa Clara; nos fundos com onze metros e cinquenta centímetros (**11,50 m**), confrontando neste segmento com o Sistema de Lazer 04; deflete à direita com dezessete metros e trinta e três centímetros (**17,33 m**); deflete à esquerda com quarenta e quatro metros e cinquenta e oito



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****Página 133**

centímetros **(44,58 m)**; deflete à direita com sete metros e nove centímetros **(7,09 m)** e deflete à esquerda com vinte metros e noventa e cinco centímetros **(20,95 m)**, confrontando nestes segmentos com a Área Verde 04, encerrando com uma área **de 12.792,69 m²**.

Piracicaba, 17 de março de 2.026.

Márcio José Pizzol

Setor de Análise e Procedimento Territorial em Áreas Públicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2026/092396, materializada por: **G.I.C.V.** em 20/05/2026 15:30 CPF.: **046.788-0000**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARCIO JOSE PIZZOL.
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/133780 e o código KEQ8RNQ4.



Assinaturas do documento

"Memorial descritivo - Retificado"

Página 138



Código para verificação: **KEQ8RNQ4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO JOSE PIZZOL (CPF: ***.809.608-**) em 17/03/2026 às 08:07:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:04 e válido até 16/07/2028 - 09:59:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/133780**
e o código **KEQ8RNQ4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 141.353	DATA: 22/06/2023	Ficha: 01F
------------------------------	--------------------	------------------	------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Rua 18, compreendendo a Área Institucional 01, do loteamento denominado "**Residencial Canaã**", situado no Bairro Campestre, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

TERRENO com a seguinte descrição: inicia-se com frente para a Rua 18 com sessenta e seis metros e setenta e dois centímetros (66,72 m); lado esquerdo com trinta metros e trinta e seis centímetros (30,36 m) em linha reta, confrontando por inteiro com a face direita do Lote 13 e em parte com a face dos fundos do Lote 12 da Quadra 24, deflete a esquerda e segue em curva com raio de 128,35 metros e desenvolvimento de dezessete metros e vinte e seis centímetros (17,26 m), confrontando neste segmento em parte com a face dos fundos do Lote 12 e em parte com a face dos fundos do Lote 11 da Quadra 24, deflete a esquerda e segue em curva com raio de 893,95 metros e desenvolvimento de cento e vinte e cinco metros e vinte e nove centímetros (125,29 m), confrontando em parte com a face dos fundos do Lote 11 da Quadra 24, e por inteiro com a face dos fundos de cada lote, do 10 ao 01 da Quadra 24; lado direito com cento e trinta e seis metros e dez centímetros (136,10 m) em linha reta, confrontando neste segmento em parte com a área Verde 03 do Loteamento Santa Clara e em parte com o Sistema de Lazer 07 do Loteamento Santa Clara, deflete a direita e segue em curva com raio de 12,28 metros e desenvolvimento de dez metros e vinte e cinco centímetros (10,25 m), confrontando neste segmento com a Rua 18 e o Sistema de Lazer 07 do Loteamento Santa Clara; nos fundos com onze metros e cinquenta centímetros (11,50 m), confrontando neste segmento com o Sistema de Lazer 04, deflete a direita com dezessete metros e trinta e três centímetros (17,33 m), deflete a esquerda com quarenta e quatro metros e cinquenta e oito centímetros (44,58 m), deflete a direita com sete metros e nove centímetros (7,09 m) e deflete a esquerda com vinte metros e noventa e cinco centímetros (20,95 m), confrontando nestes segmentos com a Área Verde 04; encerrando com uma área de 12.792,69 m².

PROPRIETÁRIOS: 1) **ÁLVARO DANIEL HENRIQUE ALEXANDRE HEBBER FURLAN**, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº. 32.281.144-2-SSP/SP, CPF nº. 221.537.228-10, residente

Continua no verso.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 11251620141353-57
Página: 120

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 141.353	DATA: 22/06/2023	Ficha: 01V (verso)
------------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------------

e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Boa Morte nº. 1.196, ap. 21, Centro (**prop. de 33,33%**); 2) **CLAUDIO CESAR JUSCELINO FURLAN**, brasileiro, advogado, RG nº. 32.280.977-0-SSP/SP, CPF nº. 278.771.748-96, casado pelo regime da completa e absoluta separação de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial datada de 27/10/2008, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº. 1.374, às fls. 375/376, registrada sob nº. 10.364, no livro 3 de Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, com **LUCIANA CRISTINA BALTIERI FURLAN**, brasileira empresária, RG nº. 24.634.876-8-SSP/SP, CPF nº. 139.674.508-48, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Boa Morte nº. 1.196, ap. 21, Centro (**prop. de 33,33%**); e 3) **BETSABEE THATIANA NILVA ELVIRA AUXILIADORA FURLAN**, brasileira, divorciada, pedagoga, RG nº. 32.281.143-0-SSP/SP, CPF nº. 219.639.198-07, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Boa Morte nº. 1.196, ap. 21, Centro (**prop. de 33,33%**).

CONTRIBUINTE: Inscrição cadastral: 01.25.0196.0700.0000 e I.C. Reduzido: 1568024 (em maior área).

REGISTROS ANTERIORES: R-07/51.793 de 16/11/2004, R-09/51.793 de 24/09/2007 e R-10/51.793 de 24/09/2007 (M-86.846 de 18/08/2008) e R-12/86.846 de 22/06/2023 - Registro de Loteamento.

PROTOCOLO Nº. 338.157 DE 15/05/2023.

O substituto do oficial: (Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.1125163110338157NNSM2723B.

R-1: - Protocolo nº. 338.157 de 15/05/2023.

AFETAÇÃO - TRANSMISSÃO AO MUNICÍPIO - Conforme documentos encartados no processo de registro de loteamento respectivo, o **IMÓVEL MATRICULADO** foi destinado a **Área Institucional 01** do loteamento denominado "**Residencial Canaã**", razão pela qual transmitiu-se ao Município de Piracicaba/SP, inscrito no CNPJ nº. 46.341.038/0001-29, por força do disposto no artigo 22 da Lei Federal nº. 6.766/79.

Continua na ficha 02



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 11251620141353-57
Página: 128

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 141.353	DATA: 22/06/2023	Ficha: 02F
-----------------------------	--------------------	------------------	------------



Piracicaba/SP, 22 de junho de 2023. O escrevente autorizado responsável:
(Leandro Longato Neto).
Selo digital.1125163210338157AAN5K923X.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026

Prestação de Serviços Especializados de Suporte e Garantia a Equipamentos de Processamento e Armazenamento de Datacenter.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	LINK INFORMÁTICA LTDA	R\$ 11.100,00

ALVARO LUIS SAVIANI
Secretário Municipal de Administração e Governo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2025
PROCESSO Nº 2025/140.812
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPÉIS DE HIGIENE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
04	37.500	Fardo.	PAPEL TOALHA INTER-FOLHAS, DUAS DOBRAS, EM FARDOS COM 1.000 MEDIDAS 23 CM X 21 CM	R\$ 10,12	R\$ 379.500,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 379.500,00

Item 04 – FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA.

Compras

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

Implantação de Passarela de Ligação na Área de Lazer do Trabalhador “Antonio Geraldin”.

Comunicamos que, por solicitação da Unidade Requisitante, fica suspensa a abertura da referida concorrência marcada para o dia 09/06/2026, para revisão do projeto.

Piracicaba, 19 de maio de 2026.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2026

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de cozinha (Fogão, Freezer e Refrigerador).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/06/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 19 de maio de 2026.
Leonardo Vicentim Brancalion- Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Reguladores e Insumos para Suporte Ventilatório.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/06/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 19 de maio de 2026.
Priscila Camargo Rodrigues Grecchi - Chefe de Divisão

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 07/2026

Objeto: Execução de obras de pavimentação, sendo recapeamento asfáltico em trechos da Av. Limeira, Rua Prof. José Benedito de Camargo, Av. Barão do Piracicamirim, Av. Investigador Lucídio Leite, Rua José Soledade, Rua Pedro Chiarini, Rua Marconi, Rua Bela Vista e Rua do Trabalho com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Data final de recebimento de propostas: 29/06/2026 às 13:30 horas. Data de abertura das propostas: 29/06/2026 às 14:00 horas. O Edital encontra-se publicado nos endereços eletrônicos: www.piracicaba.sp.gov.br e bnccompras.com. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de maio de 2026
Leonardo Vicentim Brancalion - Chefe de Setor

COMUNICADO
Concorrência Eletrônica nº 07/2025

Prestação de serviços de poda de árvores e demais serviços correlatos, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais em todo o município de Piracicaba.
Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e pareceres jurídicos nº 1259/2025 e 164/2026, acatado pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação interposta por JEFFERSON RENOSTO LOPES e PREJUDICADA a impugnação interposta pela empresa BRFL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA devido as alterações realizadas pela Unidade Requisitante no Termo de Referência. Diante do exposto, houve alteração no edital. Sendo assim, informamos que fica marcada a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 30/06/2026, às 13h30, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 30/06/2026, às 14h. A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de maio de 2026.
Larissa Palomo Monferdini- Chefe de Setor

ERRATA

Concorrência Eletrônica nº 07/2025

Prestação de serviços de poda de árvores e demais serviços correlatos, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais em todo o município de Piracicaba

Foram realizadas correções nos itens 14, 17 e 20, Anexo I e Anexo IV do Regulamento Geral, para adequação ao objeto licitado.

As demais informações ficam inalteradas.
Diante do exposto, informamos que a NOVA VERSÃO II do edital já está disponível para download no site www.piracicaba.sp.gov.br e, diante do prazo hábil para formulação de propostas, fica mantida a data de abertura do presente certame para o dia 30/06/2026, às 13:30 horas.

Piracicaba, 20 de maio de 2026.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 20 de maio de 2026.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO
Deferido de acordo com o artigo 75

ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI, nº funcional 24.161-0, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, Protocolo nº 04570/2026.

ALAN DE OLIVEIRA JARINA, nº funcional 21.497-3, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 22995/2026.

ALESSANDRA DIEHL CORREA, nº funcional 15.142-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 16482/2026.

ALEXANDRE JOSÉ CRUZ, nº funcional 08.055-6, Auxiliar Junior, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Protocolo nº 20636/2026.

ANAI VIVIANE SILVA FERREZINI, nº funcional 11.989-2, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 21480/2026.

ANGELITA FRANCINE TORRES, nº funcional 15.043-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 21014/2026.

CRISTIANE REGINA CIGANHA, nº funcional 24.070-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 26847/2026.

EDILSON BASTOS CAMPINA, nº funcional 14.274-3, Mecânico, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, Protocolo nº 14788/2026.

FERNANDA MUNHOZ SILVA, nº funcional 12.061-3, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 15438/2026.

FRANCIELY CRISTINA XAVIER GUARDA, nº funcional 18.039-5, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 27899/2026.

GERMANA CURY MANIERO PAGANELLI, nº funcional 15.149-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 26106/2026.

JANINE DIORIO FELICIANO, nº funcional 17.964-5, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 15110/2026.

JOSE DE ARIMATEIA SILVA JUNIOR, nº funcional 17.876-8, Programador Cultural, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Protocolo nº 17424/2026.

JÚLIA ARANTES ALVES, nº funcional 24.076-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 13925/2026.

MAIRA CRISTINA DA SILVA BONIN DE SOUZA, nº funcional 24.463-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 16429/2026.

MARIANA CRISTINA TROVO, nº funcional 24.048-6, Nutricionista, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 27365/2026.

PRISCILA VERGINIO GOMES, nº funcional 24.457-0, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 25466/2026.

RENATA GANCIAR DOS SANTOS, nº funcional 17.255-9, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 18479/2026.

SAVANA MARILU FERNANDES, nº funcional 17.248-1, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, Protocolo nº 12593/2026.

SHERON ZINSLY PEZAN POMPERMAIER, nº funcional 15.026-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 16533/2026.

SIMONI LONGO BEZERRA, nº funcional 24.005-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 27580/2026.

SUZANA FERREIRA GABAS, nº funcional 15.148-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 16441/2026.

TARCISIO LESSA DE OLIVEIRA JUNIOR, nº funcional 13.942-4, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 24064/2026.

VAGNER BENEDITO, nº funcional 10.682-6, Guarda Civil CL1, junto à Guarda Civil Municipal, Protocolo nº 87486/2026.

VANESSA ELOISA ASSARISSE, nº funcional 15.766-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 20994/2026.

VERA CECILIA MENECHINE ESTEVES, nº funcional13.382-6, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 23443/2026.

Indeferido por ter incidido no artigo 76, item II, da Lei Municipal nº 1972/1972.
ANTONIO APARECIDO DE MORAES, nº funcional 12.426-1, Armazenista, junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo seu reinício em 27/04/2023, Protocolo nº 23075/2026.

RETIFICAÇÃO de DOM de 18/05/2026

Onde-se Lê:

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Indeferido por ter incidido no artigo 76, item III, “c”, da Lei Municipal nº 1972/1972.

FABIO AUGUSTO PUCINELI, nº funcional 16.562-4, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, sendo seu reinício em 01/12/2019, protocolo nº 14040/2026.

Indeferido por ter incidido no artigo 76, item II, e item III “a”, da Lei Municipal nº 1972/1972.

VALDIR EUCLIDES DE CASTRO, nº funcional 12.602-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, sendo seu reinício em 06/09/2020, protocolo nº 11326/2026.

Leia-se:

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

FABIO AUGUSTO PUCINELI, nº funcional 16.562-4, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, protocolo nº 14040/2026.

VALDIR EUCLIDES DE CASTRO, nº funcional 12.602-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, protocolo nº 11326/2026.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

BRUNA LARISSA DE ALMEIDA BARROS GIOVANETTI, nº funcional 24.273-0, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28/07/2026 Protocolo nº 76524/2026.

SILVIA CRISTINA MONDONI, nº funcional 14.811-3, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/07/2026, Protocolo nº 29262/2026.

MAURICEIA GRUPP, nº funcional 12.598-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23/06/2026, Protocolo nº 74742/2026.

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

ALEXANDRE JOSÉ CRUZ, nº funcional 8.055-6, Auxiliar Júnior, junto à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01/07/2026, Protocolo 85122/2026.

ABONO PERMANÊNCIA

Deferido conforme parecer da Procuradoria Geral

ADRIANA TEIXEIRA FRANCO, nº funcional 21.180-0, Técnico em Contabilidade, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 12249/2026.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
“DEFERIDO”

ADRIANA MARIA DE FAVARI SATURNO, foi servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional 10.819-4 junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 05/08/1992 a 23/01/1997, onde exerceu o cargo de Merendeiro, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 1.628 dias, ou 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, Protocolo nº 81130/2026.

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 20 de Maio de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). CAIQUE DA NOBREGA OLIVEIRA, RG 354032252, em 10/05/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). CARLOS AUGUSTO SILOTO, RG 44734545X, em 19/05/2026, do cargo que exerce em comissão de GERENTE-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS, RG 672328112, em 19/05/2026, do cargo que exerce em comissão de SUPERINTENDENTE-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). THAINY KAROLINI DOS SANTOS, RG 44475877857, em 19/05/2026, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). CANDIDA FERNANDA SAMPAIO MATOS, RG 178114340, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). GILVANIA RODRIGUES COBUS, RG 218721377, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL-FG, função criada pela Lei Municipal nº 3339/1991, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995, junto à PROCURADORIA GERAL, retroagindo seus efeitos em 07/05/2026.

Página: 4
ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Carlos Augusto Siloto residente à Rua Pedro Buin, nº 187, complemento _____, na cidade de São Pedro-SP, exonerado(a) para o cargo de Gerente Financeiro de Contabilidade e Controle junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Veículo Chevrolet Onix 1.4 LT, ano 2016. FIPE R\$ 49.737,00

- Imóvel residencial na cidade de São Pedro, financiado pela Caixa Econômica Federal, avaliado em R\$ 560.000,00.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS AUGUSTO SILOTO
Data: 19/05/2026 15:53:57-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Piracicaba, 19 de Maio de 2026.

Página: 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Douglas Jin Guan dos Santos, residente à Rua Dona Rosalia, nº183, complemento apto 44 torre 2 _____, na cidade de Piracicaba _____, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Superintendente _____, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Veículo Honda Civic 2014

- Veículo Fiat Palio 2004

- Apartamento residencial endereço Estrada do Camorim, apto 301 bloco 2, Jacarepaguá, Rio de Janeiro

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 19 de maio _____ de 2026 .

Documento assinado digitalmente
gov.br DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS
Data: 19/05/2026 15:29:10-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Página: 4

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ” (ESALQ/ USP).

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29, com sede na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, nesta cidade de Piracicaba/SP, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. Mauricio Perissinotto, doravante denominada **SECRETARIA**, e, de outro lado, a ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ (ESALQ/USP), da Universidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0001-04, com sede na Av. Pádua Dias, 11 - Cx. Postal 9 - Piracicaba - SP, nesta cidade de Piracicaba/SP, doravante denominada **ESALQ/USP**, neste ato representada pela Diretora Thais Maria Ferreira de Souza Vieira

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Cooperação Técnica entre a **SECRETARIA** e a **ESALQ/USP** para o compartilhamento de dados do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), com a finalidade exclusiva de viabilizar a execução da pesquisa da discente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Florestais Anna Thereza Bezerra de Mello Cárcamo sob a orientação da docente Nathália Cristina Costa do Nascimento intitulada “PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS COMO CAMINHO PARA A RESTAURAÇÃO MULTIFUNCIONAL: CONTRIBUIÇÕES PARA A TRANSFORMAÇÃO DE PAISAGENS RURAIS”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Compete à **SECRETARIA**:

- Compartilhar com a **ESALQ/USP** os seguintes dados: informações de contato, caracterização da propriedade (tamanho e principal atividade produtiva) e dados de adesão ao Programa, respeitando a legislação vigente.
- Apoiar institucionalmente a realização da pesquisa na abrangência do território do projeto.
- Assinar o Acordo de Tratamento de Dados Pessoais (em Anexo).

II – Compete à **ESALQ/USP**:

- Designar o(a) docente ou discente responsável pela pesquisa supracitada.
- Utilizar os dados compartilhados exclusivamente para os fins descritos neste Termo e no



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - (19) 3437-4000

Página: 5

FAZENDO O QUE **PRECISA** SER FEITO

projeto de pesquisa aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da USP.

c) Garantir a confidencialidade e o anonimato dos participantes.

d) Apresentar os resultados da pesquisa à **SECRETARIA** ao final do estudo.

e) Assinar o Acordo de Tratamento de Dados Pessoais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - As ações decorrentes deste Termo não implicarão repasses financeiros entre as partes.

II - O presente instrumento não gera vínculo empregatício, funcional ou previdenciário entre as partes, tampouco entre os participantes das atividades;

III- Cada partícipe será responsável, de forma exclusiva, pela gestão, supervisão e segurança de seus respectivos servidores, colaboradores, bolsistas, estagiários ou prepostos envolvidos na execução das atividades decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica.

IV - Eventuais acidentes, danos pessoais, materiais ou morais sofridos por pessoal vinculado à **ESALQ/USP**, ocorridos durante a vigência deste Termo e no âmbito da execução de seu objeto, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da **ESALQ/USP**, não cabendo à **SECRETARIA** qualquer responsabilidade, seja solidária, subsidiária ou de qualquer outra natureza.

V – O presente Termo poderá ser alterado no todo ou em parte a qualquer tempo, por interesse de ambas as partes, desde que mantido o seu objeto.

VI – Eventuais dúvidas ou omissões serão resolvidas de comum acordo entre as partes, observada a legislação vigente;

VII – O foro competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo será o da Comarca de Piracicaba/SP.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento por meio de assinatura eletrônica, certificada digitalmente, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, sendo o mesmo válido e eficaz a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO PERISSINOTTO
Data: 19/05/2026 15:52:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauricio Perissinotto
Secretaria Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente de Piracicaba

THAIS MARIA FERREIRA
DE SOUZA
VIEIRA:18774934813

Assinado de forma digital por
THAIS MARIA FERREIRA DE SOUZA
VIEIRA:18774934813
Dados: 2026.05.08 14:54:21 -03'00'

Thais Maria Ferreira de Souza Vieira
Diretora da ESALQ/USP



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - (19) 3437-4000



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

ANEXO I

ACORDO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. DEFINIÇÕES:

1.1. Para fins de interpretação do presente, os termos abaixo definidos, em letras maiúsculas ou minúsculas, no singular ou no plural, terão os seguintes significados:

“Colaboradores” significa os funcionários, agentes, consultores, sócios, prepostos ou terceiros contratados;

“Controlador” significa a pessoa, natural ou jurídica, a quem compete as decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais;

“Dado Pessoal” significa quaisquer informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável;

“Dado Pessoal Sensível” significa dado pessoal de origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

“Incidente de Segurança” significa (i) qualquer acesso, aquisição, uso, modificação, divulgação, perda, destruição ou dano real ou provável, por acesso não autorizado, ou qualquer outro processamento não autorizado de dados pessoais; (ii) qualquer incidente que crie um risco substancial para a confidencialidade, integridade ou disponibilidade dos dados pessoais; ou (iii) qualquer outro incidente que requeira notificação de acordo com a legislação aplicável;

“Leis de Proteção de Dados” significa todas as leis, regulamentos, decretos ou diretrizes relacionados à proteção, privacidade, confidencialidade e segurança de dados pessoais, incluindo, mas não só, a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”);

“Operador” significa a pessoa, natural ou jurídica, que realiza o tratamento dos dados pessoais em nome do controlador;

“Titular” significa pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

“Tratamento” significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1.2. Os demais termos iniciados em letras maiúsculas no presente instrumento, se aplicável, terão os significados a eles atribuídos pela Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”).

2. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

2.1. As Partes se comprometem a tratar todo e qualquer Dado Pessoal sempre em conformidade com as Leis de Proteção de Dados, seja na qualidade de Controladora singular, Controladora conjunta ou Operadora de Dados Pessoais.

2.2. As Partes garantem que mantêm registros escritos de todas as suas atividades de Tratamento de Dados Pessoais.

2.4. A **Pesquisadora** se compromete a observar todas as regras da LGPD no tocante ao Tratamento de Dados Pessoais.

2.5. As Partes garantem que o Tratamento dos Dados Pessoais será limitado às atividades necessárias para o atingimento das finalidades do projeto de pesquisa, sendo certo que eventual Tratamento secundário deverá (i) estar fundamentado em uma base legal que legitime o Tratamento posterior dos dados; e (ii) não ser conflitante e/ou excessivo com as finalidades já informadas ao Titular.

2.6. As Partes declaram que responderão individualmente pelo Tratamento de dados que executarem em nome próprio.

2.7. As Partes se comprometem a restringir o acesso aos Dados Pessoais apenas àqueles Colaboradores que efetivamente tenham necessidade de acessá-los para o cumprimento do Contrato e no limite necessário ao Tratamento, garantindo que tais Colaboradores respeitem e mantenham a confidencialidade e a segurança dos Dados Pessoais objeto de Tratamento.

3. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

3.1. As Partes declaram que adotam medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração,



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - (19) 3437-4000



Página: 7

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

comunicação ou difusão, considerando (i) as técnicas e a tecnologia adequada; (ii) a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do Tratamento; (iii) a criticidade e a sensibilidade dos Dados Pessoais objeto de Tratamento; (iv) os riscos para os direitos e liberdades dos Titulares; (v) as melhores práticas e padrões do mercado; e (vi) as legislações e regulamentações vigentes.

4. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

4.1. Na hipótese de ocorrência de Transferência Internacional de Dados, as Partes garantem que toda e qualquer transferência a um destinatário internacional será efetuada por meio de salvaguardas apropriadas e de acordo com as Leis de Proteção de Dados, em especial o artigo 33 da LGPD.

5. TREINAMENTO

5.1. As Partes garantem que exercem a supervisão necessária aos seus Colaboradores, a fim de manter a privacidade, confidencialidade e segurança dos Dados Pessoais, fornecendo treinamentos adequados para que seus respectivos Colaboradores tenham ciência dos requisitos de privacidade e segurança previstos na LGPD e nas demais normas de proteção de dados aplicáveis.

6. REQUISIÇÕES DE TITULARES E DEMANDAS DE AUTORIDADE

6.1. As Partes garantem a observância e cumprimento dos direitos dos Titulares previstos no artigo 18 da LGPD.

6.2. As Partes comprometem-se a cooperar entre si para o atendimento às solicitações dos Titulares e às eventuais solicitações das autoridades competentes, incluindo, mas não se limitando à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

6.3. Caso o Titular dos dados exerça os seus direitos frente a qualquer uma das Partes, a Parte que recebeu a solicitação deverá enviar comunicação à outra, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

7. INCIDENTES DE SEGURANÇA

7.1. **As Partes** deverão notificar a Parte, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca de qualquer Incidente de Segurança do qual venha a tomar conhecimento que envolva, ou tem o potencial de envolver, as informações e dados objetos da pesquisa e do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais.

7.1.1. Referida notificação deverá resumir em detalhes razoáveis o efeito do Incidente de Segurança aos Titulares dos dados afetados, além das ações corretivas tomadas ou a serem tomadas para eliminar ou conter os riscos da exposição dos Dados Pessoais.

7.2. A Parte que der causa a um Incidente de Segurança será responsável exclusiva perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e aos Titulares impactados.

7.3. Caso uma das Partes seja demandada por qualquer pessoa, autoridade ou entidade, pública ou privada, em razão de um Incidente de Segurança causado pela outra Parte, fica garantido à Parte demandada o direito de denúncia à lide, ação de regresso e quaisquer outras medidas cabíveis para assegurar os seus direitos.

8. ASSISTÊNCIA

8.1. As Partes se comprometem a, na medida do razoavelmente solicitado, fornecer, uma à outra, assistência necessária para permitir o cumprimento das obrigações da outra Parte perante as Leis de Proteção de Dados, bem como para responder a qualquer investigação, por qualquer autoridade competente, referente ao Tratamento dos Dados Pessoais objetos da pesquisa e do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais.

9. DURAÇÃO DO TRATAMENTO E ELIMINAÇÃO DOS DADOS

9.1. O Tratamento dos Dados Pessoais perdurará durante o período de vigência do Termo de Cooperação Técnica firmado entre as Partes.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. Caso qualquer uma das Partes sofra quaisquer perdas decorrentes do descumprimento comprovado da outra Parte em relação às suas obrigações perante as Leis de Proteção de Dados e ao presente Anexo I, a Parte infratora deverá manter indene e reembolsar a Parte inocente pelas eventuais penalidades e despesas comprovadamente incorridas, incluindo honorários advocatícios, honorários de consultores/peritos e custas judiciais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - (19) 3437-4000



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO | ESCOLA SUPERIOR
DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" | PROGRAMA
DE PÓS GRADUAÇÃO EM RECURSOS FLORESTAIS



Projeto de Pesquisa de Tese de Doutorado

**PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS COMO CAMINHO PARA A
RESTAURAÇÃO MULTIFUNCIONAL: CONTRIBUIÇÕES PARA A
TRANSFORMAÇÃO DE PAISAGENS RURAIS**

Aluna: Anna Thereza Bezerra de Mello Cárcamo

<http://lattes.cnpq.br/9459484536426643>

Orientadora: Profa. Dra. Nathalia Cristina Costa do Nascimento

<http://lattes.cnpq.br/8761969129214951>

Piracicaba

2025

1. RESUMO

A restauração de ecossistemas nativos representa uma demanda ambiental e social premente no século XXI, embora sua implementação em larga escala no Brasil enfrente desafios estruturais, como a histórica dicotomia entre conservação e agronegócio. Nesse cenário, políticas públicas eficazes são cruciais para conciliar a produtividade rural com os princípios da restauração ecológica. Entender as motivações e os complexos processos de tomada de decisão dos proprietários rurais é uma etapa crítica para o sucesso dessas políticas, dado que métodos de pesquisa tradicionais frequentemente falham em capturar os dilemas inerentes aos interesses econômicos e ambientais. Este projeto propõe uma abordagem inovadora por meio da aplicação de jogos de simulação de cenários como estratégia para explorar as dinâmicas decisórias dos produtores rurais. Ao inserir os participantes em uma realidade simulada com variação de incentivos financeiros, suporte técnico, condições de mercado, políticas públicas e eventos extremos, o jogo permite identificar barreiras e oportunidades para a adoção de práticas restauradoras, oferecendo uma visão detalhada da adesão à restauração ecológica. Estudos anteriores demonstraram o potencial dos jogos sérios como ferramentas valiosas para a formulação e implementação de políticas ambientais, revelando desafios e impactos de diferentes abordagens. Este projeto detalha o desenvolvimento, implementação e análise de um jogo sério customizado, aplicado no contexto do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais de Piracicaba, São Paulo (PiraPSA). A população de estudo é composta pelos proprietários rurais vinculados ao PiraPSA, um grupo diverso que inclui desde pequenos produtores até proprietários de grande porte ligados à monocultura de cana-de-açúcar. Essa heterogeneidade é fundamental para a pesquisa, permitindo analisar como diferentes escalas de produção e modelos de negócio influenciam as decisões em relação à restauração. As estratégias de engajamento incluem apresentações informativas e convites personalizados, visando promover o protagonismo local e a co-construção do conhecimento, valorizando o saber prático dos participantes. A metodologia emprega uma abordagem mista, com coleta de dados por meio do registro das escolhas no jogo e gravação de áudio das discussões em grupo. A análise qualitativa de discurso (Bardin, 2011) será utilizada para compreender percepções e motivações, enquanto métodos quantitativos como Análise de Correspondência Múltipla (ACM) e Modelos Lineares (ML) serão implementados para avaliar padrões de decisão e o efeito de cenários específicos. A integração desses métodos será crucial para a validação e refinamento das interpretações. A proteção da privacidade e confidencialidade dos dados é prioritária, com anonimização/pseudonimização e armazenamento seguro. Os resultados fornecerão evidências empíricas que servirão como base para a sugestão de adaptações a políticas públicas existentes e para o desenvolvimento de novos incentivos, visando proporcionar escala à restauração ecológica. O estudo busca, assim, embasar a formulação de políticas mais justas e eficazes, que reconheçam e valorizem o papel central dos atores locais na construção de um futuro mais sustentável para os ecossistemas e para as comunidades rurais, contribuindo para a longevidade dos programas de PSA e para a construção de paisagens produtivas e resilientes.

Palavras-chave: Restauração Ecológica, Jogos Sérios, Tomada de Decisão, Pagamento por Serviços Ambientais, Políticas Públicas

Contextualização da Tese de Doutorado

Este projeto de pesquisa corresponde ao Capítulo 2 da tese de doutorado, intitulada "PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS COMO CAMINHO PARA A RESTAURAÇÃO MULTIFUNCIONAL: CONTRIBUIÇÕES PARA A TRANSFORMAÇÃO DE PAISAGENS RURAIS". A tese completa busca analisar como programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) no Brasil podem promover a restauração multifuncional, articulando dimensões ecológicas, socioeconômicas e institucionais.

Para isso, o trabalho está estruturado em quatro capítulos:

- **Capítulo 1:** Análise normativa de programas de PSA no Brasil.
- **Capítulo 2 (Este projeto):** Estudo de caso no Programa Municipal de PSA de Piracicaba/SP, utilizando um jogo de tomada de decisão para investigar as motivações e padrões de escolha de produtores rurais.
- **Capítulo 3:** Desenvolvimento e avaliação de métricas de monitoramento da restauração.
- **Capítulo 4:** Proposição de diretrizes para o aprimoramento de políticas públicas, baseadas nos resultados dos capítulos anteriores.

A submissão deste projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) visa a aprovação para a coleta de dados de campo que serão utilizados especificamente no **Capítulo 2**, conforme detalhado na metodologia a seguir. A aprovação é fundamental para que possamos prosseguir com a aplicação do jogo de tomada de decisão junto aos participantes do programa PiraPSA, garantindo a ética e a segurança de todos os envolvidos.

2. INTRODUÇÃO

A restauração da vegetação nativa é uma das principais demandas do século XXI. Contudo, ainda não existe implementação em larga escala no Brasil devido a desafios estruturais, como a histórica dicotomia entre conservação e agronegócio (Brancaion & Holl, 2025; Gardon & dos Santos, 2024). Diante desse cenário, políticas públicas direcionadas são essenciais para conciliar produtividade e a restauração ecológica na paisagem rural brasileira.

Entender as motivações dos proprietários rurais e suas demandas é uma etapa crítica na formulação de políticas efetivas em assegurar o sucesso da restauração (Meli et al., 2019; Tavares et al., 2024). Contudo, compreender o processo de tomada de decisão dos produtores rurais é um desafio significativo (Preston et al., 2015; Saltelli et al., 2020). Métodos tradicionais de pesquisa, como questionários e entrevistas, frequentemente falham em capturar dilemas entre interesses econômicos e ambientais.

Nesse contexto, jogos de simulação de cenários surgem como uma estratégia inovadora para explorar os processos de decisão dos produtores rurais. Ao inserir os participantes em uma realidade similar à sua, com variação de incentivos financeiros, suporte técnico e condições de mercado, o jogo permite explorar de forma lúdica como diferentes fatores influenciam suas escolhas. Essa abordagem facilita a identificação de barreiras e oportunidades para a adoção de práticas restauradoras, oferecendo uma visão mais detalhada das dinâmicas que moldam a adesão à restauração ecológica (Garcia et al., 2022).

Estudos anteriores demonstram o potencial dos jogos sérios como ferramentas de apoio à formulação e implementação de políticas ambientais no contexto de decisão do uso da terra. Na Amazônia, Nascimento et al. (2019) utilizaram um RPG que revelou desafios na fiscalização do desmatamento. Paralelamente, (Alpuche Álvarez et al., 2024) aplicaram um jogo sério no México e revelaram o impacto de subsídios financeiros na diversificação de usos da terra. Dessa forma, os jogos contribuem para a compreensão das limitações e potencialidades das abordagens existentes, e para a reflexão sobre estratégias adotadas.

Este capítulo detalha o desenvolvimento, implementação e análise de um jogo aplicado no contexto do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais de Piracicaba, São Paulo (PiraPSA). No jogo customizado, os participantes do programa (atualmente, 21 proprietários) serão expostos a cenários hipotéticos para identificar fatores que aumentam a adesão à restauração ecológica. Os resultados fornecerão evidências que servirão como base para a sugestão de adaptações às políticas públicas existentes, e desenvolvimento de novos incentivos para proporcionar escala à restauração ecológica.

3. JUSTIFICATIVA

Apesar dos avanços científicos na valorização da restauração multifuncional como estratégia de reverter a degradação de ecossistemas e incorporação de seus princípios em programas de PSA, observa-se uma lacuna na compreensão das motivações e processos decisórios dos atores locais. Transpor essa barreira é imprescindível para aumentar a escala da restauração e alcançar resultados que impactam positivamente os sistemas ecológicos e a realidade socioeconômica dos produtores rurais.

Nesse contexto, este estudo se destaca por sua relevância social direta, devido à abordagem inovadora do jogo de tomada de decisão. Ao engajar ativamente os proprietários rurais do programa PiraPSA, o projeto promove o protagonismo local, tornando os participantes co-construtores do conhecimento. Isso valoriza o saber prático e a experiência daqueles que estão diretamente envolvidos com a terra, fortalecendo o diálogo entre academia e sociedade, e superando a visão top-down frequentemente associada à formulação de políticas, e promovendo a troca de saberes crucial para políticas mais efetivas e equitativas.

De forma indireta, o jogo busca gerar subsídios para desenhar políticas adequadas à realidade e às necessidades do campo, promovendo uma restauração ecológica que seja social e economicamente viável. Ao compreender como políticas podem ser mais atrativas e como incentivar essa adesão, o estudo contribui para a longevidade dos programas de PSA e para a construção de paisagens produtivas e resilientes, que geram múltiplos benefícios.

Em síntese, esta pesquisa, ao focar na compreensão aprofundada da tomada de decisão dos proprietários rurais por meio de uma metodologia ativa de co-construção de conhecimento, busca embasar a formulação de políticas públicas mais justas e eficazes, que reconhecem e valorizam o papel central dos atores locais na construção de um futuro mais sustentável para os ecossistemas e para as comunidades rurais.

4. OBJETIVO GERAL

Investigar a perspectiva dos proprietários rurais sobre o PiraPSA, identificando motivações, barreiras e oportunidades para adesão à restauração multifuncional por meio da simulação de cenários com jogos sérios e análise quali-quantitativa

4.1. Objetivos específicos

- Identificar os principais fatores que influenciam as decisões de uso da terra pelos produtores rurais.
- Analisar como diferentes cenários afetam a disposição dos produtores em adotar práticas de restauração.
- Fornecer uma base para as intervenções propostas nos capítulos subsequentes, direcionando o foco para as demandas e desafios identificados.

5. MÉTODOS

5.1. Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) Piracicaba

O estudo será conduzido no município de Piracicaba, SP, localizado no interior de São Paulo (22° 43' 30" S, 47° 38' 56" O), uma região de intensa atividade agropecuária com desafios ambientais significativos. O Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) Piracicaba (doravante PiraPSA), criado em 2014, busca conciliar produção e restauração, servindo como o contexto institucional para a participação dos proprietários rurais neste estudo. Contudo, ainda não existe uma pesquisa robusta com os participantes do PiraPSA para entender seus processos de seleção de áreas a restaurar, percepções do programa, e desafios enfrentados na prática.

5.2. Jogo de tomada de decisão

Para compreender a percepção e o processo de tomada de decisão sobre o uso da terra dos participantes do PiraPSA, adotaremos uma abordagem interativa por meio da aplicação de um jogo sério. O foco do jogo será explorar como diferentes cenários, como mudanças em políticas públicas e eventos extremos podem afetar suas escolhas em relação à adoção de atividades produtivas, com ênfase na escolha das práticas de restauração. O manual completo do jogo encontra-se no Anexo 1.

5.3. População Estudada e Estratégias de Recrutamento e Engajamento

A população a ser estudada é composta pelos proprietários rurais atualmente vinculados ao PiraPSA e seus membros familiares diretamente envolvidos na gestão da propriedade.

Essa população apresenta uma diversidade significativa no perfil da propriedade e na escala de produção. Embora o programa priorize propriedades menores, ele também inclui propriedades de maior porte, como as ligadas à monocultura de cana-de-açúcar, típicas da região. Essa heterogeneidade proporciona um campo rico para a pesquisa, permitindo a análise de como diferentes escalas de produção e modelos de negócio influenciam as percepções e decisões relacionadas à restauração e ao engajamento com o PSA.

Os participantes são indivíduos com experiência prática no manejo da terra e na produção rural, vivenciando diretamente os desafios e oportunidades do setor agropecuário. Possuem um interesse declarado em práticas sustentáveis, evidenciado pela sua adesão voluntária ao PiraPSA. Contudo, não há um conhecimento aprofundado sobre a percepção desses proprietários, seus processos de decisão para a seleção de áreas a restaurar, e os desafios específicos que enfrentam na implementação das ações do programa. Portanto, a população deste estudo é um grupo estratégico cujas experiências, motivações e processos de tomada de decisão são fundamentais para aprimorar políticas públicas de restauração e PSA.

Para assegurar a participação efetiva dessa população diversificada e a robustez dos dados coletados, serão implementadas estratégias de engajamento que

visam construir confiança, demonstrar o valor da pesquisa e facilitar a adesão, garantindo a participação voluntária e informada.

O processo de engajamento será iniciado por meio de apresentações informativas e interativas em locais e momentos convenientes para os produtores rurais, como reuniões com a Unidade Gestora do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (UGP-PSA). Nestes momentos, o propósito do jogo será explicado de forma clara e acessível, destacando como a participação pode oferecer uma oportunidade para os produtores refletirem sobre suas decisões de manejo da terra em um ambiente simulado e seguro. Será enfatizada a importância de suas experiências e conhecimentos para a construção de políticas públicas mais eficazes.

O convite para participar dos jogos será feito de forma personalizada e direta, preferencialmente por contato telefônico ou, quando apropriado e respeitando a privacidade, por visita. Será sempre reforçado o caráter voluntário da participação e a garantia de confidencialidade dos dados. Antes da participação, todos os convidados receberão um material informativo conciso com detalhes sobre os objetivos do jogo, o que esperar da sessão, a duração estimada e os procedimentos para a proteção de seus dados.

Para maximizar a adesão, serão oferecidas opções flexíveis de horários e locais para a realização das sessões de jogo, buscando acomodar a rotina dos produtores rurais. A ideia é que as sessões sejam realizadas em ambientes já familiares e de fácil acesso na comunidade.

Além disso, será constantemente reforçado como a participação nos jogos pode proporcionar benefícios mútuos aos produtores, tais como: (i) Reflexão: O jogo oferece um espaço para pensar sobre as escolhas de uso da terra e as práticas de restauração em diferentes cenários; (ii) Troca de experiências: A interação com outros produtores em grupos pequenos facilita a troca de conhecimentos e o debate sobre desafios e oportunidades; (iii) Contribuição para políticas públicas: Ao simular decisões, os participantes contribuem diretamente para a identificação de barreiras e oportunidades, auxiliando na formulação de políticas mais alinhadas à realidade do campo.

Ao adotar essas estratégias, esperamos garantir um alto nível de engajamento e participação dos proprietários rurais, enriquecendo a pesquisa com suas perspectivas e conhecimentos práticos

5.4. Critérios de Inclusão e Exclusão

Critérios de Inclusão:

- Ser proprietário rural ou membro de sua família diretamente envolvido na gestão da propriedade, atualmente vinculado ao Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais de Piracicaba (PiraPSA).
- Ter idade igual ou superior a 18 anos.
- Concordar voluntariamente em participar do estudo e assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) ou ter seu consentimento devidamente documentado (em caso de analfabetismo ou baixa escolaridade, conforme previsto na seção "Obtenção do Consentimento Livre e Esclarecido" dentro de "Coleta de Dados").

Critérios de Exclusão:

- Indivíduos que não possuem vínculo ativo com o Programa PiraPSA no período da pesquisa.
- Indivíduos com idade inferior a 18 anos.
- Indivíduos que, por alguma condição de saúde ou cognitiva, não apresentem capacidade de compreender e interagir com as dinâmicas do jogo de forma autônoma e consciente, mesmo após os esclarecimentos da equipe de pesquisa.
- Indivíduos que se recusem a assinar o TCLE ou cujo consentimento não possa ser devidamente documentado.

5.5. Coleta de dados

As sessões do jogo serão realizadas com grupos de 4 a 8 participantes cada, em ambiente previamente acordado com a UGP-PSA. Estima-se a realização de cinco a dez sessões, com cerca de 2 horas de duração por sessão. A equipe de

pesquisa atuará como facilitadora, guiando as dinâmicas do jogo sem interferir nas escolhas dos participantes. As interações e decisões dos grupos serão sistematicamente registradas para fins de análise.

Serão realizados o registro das escolhas do jogo, de forma sistemática, para realizar avaliações quantitativas e a gravação de áudio das discussões, com o consentimento explícito dos participantes, para capturar motivações e percepções no decorrer do jogo. Será reiterado aos participantes que as gravações servirão exclusivamente para fins de pesquisa e que suas identidades serão protegidas. As gravações de áudio serão transcritas integralmente com autorização obtida via TCLE.

5.5.1. Obtenção de Consentimento Livre e Esclarecido

A participação será formalizada mediante a assinatura do TCLE por parte do participante. Para casos de participantes analfabetos ou com baixa escolaridade, o TCLE será lido e explicado na presença de uma testemunha imparcial (não membro da equipe de pesquisa e não familiar do participante), que também assinará o termo, atestando que o consentimento foi livre e esclarecido. Este documento abordará os objetivos da pesquisa, procedimentos, riscos e benefícios, garantia de voluntariedade, confidencialidade e anonimato, e contatos dos pesquisadores e da CEP.

5.5.2. Confidencialidade e Armazenamento de Dados

A proteção da privacidade e confidencialidade dos dados e da identidade dos participantes é uma prioridade fundamental. Todas as informações coletadas serão tratadas com o mais alto rigor ético, garantindo a anonimização ou pseudonimização dos participantes em todas as etapas de análise e divulgação dos resultados. Os nomes dos participantes e de suas propriedades não serão associados diretamente aos dados coletados. As gravações de áudio serão transcritas, e os trechos de fala utilizados serão pseudonimizados. Todos os dados (TCLEs, formulários de escolhas, gravações de áudio e transcrições) serão armazenados em arquivos digitais protegidos por senha e em local físico seguro e restrito, com acesso exclusivo à equipe de pesquisa. Os dados serão utilizados estritamente para os fins da pesquisa, conforme descrito no TCLE, e os dados brutos (gravações de áudio) serão mantidos por um período de cinco anos após a publicação dos resultados, sendo então descartados de forma segura, conforme as normativas éticas.

5.6. Análise de dados

O estudo adotará uma abordagem mista (qualitativa e quantitativa) para analisar os dados gerados pelo jogo, permitindo compreender tanto os padrões comportamentais quanto as narrativas subjacentes às decisões dos participantes.

Para compreender as percepções dos participantes, principalmente os eixos discursivos, valores éticos e percepções de risco, iremos aplicar a análise qualitativa de discurso (Bardin, 2011). A codificação temática consistirá na identificação das motivações, barreiras percebidas à restauração e reações a eventos extremos e políticas públicas, e recorrências serão quantificadas.

Simultaneamente, para entender os padrões de decisão, serão aplicados dois métodos quantitativos complementares: Análise de Correspondência Múltipla (ACM) e Modelos Lineares (ML). A ACM permitirá mapear associações entre perfil dos participantes e padrões de decisão (por exemplo, participantes com grandes propriedades escolhem com maior frequência adotar o monocultivo mecanizado). Já os ML serão utilizados para entender o efeito dos eventos e políticas (fator aleatório no jogo) na probabilidade do participante escolher a restauração. Por fim, será aplicada a integração dos métodos, para validar e refinar interpretações. Resultados da integração dos métodos irão incluir matrizes cruzadas entre frequências de códigos qualitativos e associações da ACM.

5.7. Ferramentas e Softwares para Análise de Dados

Para as análises qualitativas, será utilizado o software CATMA (*Computer Assisted Text Markup and Analysis*) para codificação temática e análise de discurso, permitindo a categorização sistemática de narrativas e a identificação de eixos argumentativos. As análises quantitativas serão realizadas com o auxílio do ambiente R (R Core Team, 2024), empregando-se os pacotes *tidyverse* para manipulação de dados e estatística descritiva e *FactoMineR* para análises quantitativas.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Essa pesquisa tem como objetivo central promover a restauração de florestas multifuncionais por meio do fortalecimento de políticas públicas de PSA. Dada a natureza transdisciplinar do projeto, os resultados esperados se desdobram em

múltiplas dimensões de impacto: (i) acadêmica e científica; (ii) prática e aplicada; (iii) social e de governança.

Na esfera acadêmica, espera-se desenvolver um artigo científico sobre jogos sérios e processos decisórios sobre uso da terra. Como resultado práticos e aplicados o projeto prevê o desenvolvimento de um jogo sério como ferramenta de apoio à decisão e formulação de políticas para a restauração, enquanto na dimensão social e de governança, os resultados esperados incluem o fortalecimento do diálogo entre atores da restauração, incluindo universidades, órgãos governamentais e produtores rurais, e contribuição para o empoderamento de atores locais por meio da participação ativa e colaborativa no desenvolvimento de políticas públicas.

7. ORÇAMENTO

O orçamento total solicitado (R\$ 32.550,00) está abaixo do teto estabelecido pelo edital (R\$ 45.000,00) e cobre exclusivamente atividades elegíveis. Os valores foram orçados com base em cotações atualizadas e priorizam custo-benefício. Todos os equipamentos adquiridos serão doados à instituição ao final do projeto, conforme diretrizes da chamada Funbio.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. / PERÍODO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Transporte (Combustível)	Deslocamento para campo (relacionamento, jogos, validações). Est.: 2.500 km.	2.500 km (16 meses, cerca de 10 km por litro)	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
Alimentação em Campo	Refeições durante 25 dias de campo.	25 refeições	R\$ 30,00	R\$ 750,00
Produção do Jogo	Confecção de 5 jogos sérios completos (c/ design e materiais resistentes).	5 conjuntos	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
Material para entrevistas	Cadernetas, pilhas, brindes. Gravador de áudio + microfone lapela.	Kit + Gravador	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Software CATMA	Licença básica	2 anos de licença	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HD Externo (Backup)	Disco rígido externo (2-4TB).	1 unidade	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Contingência (custos extras)	Reserva para custos imprevistos e variações de preço.	10% do subtotal	R\$ 585,00	R\$ 585,00
TOTAL ESTIMADO				R\$ 6.435,00

8. CRONOGRAMA

Atividades	2025												2026												2027														
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D			
PROJETO																																							
Revisão literatura																																							
Escrita																																							
CEP																																							
Escrita																																							
Submissão																																							
Aprovação																																							
JOGO																																							
Idealização																																							
Construção																																							
Testes-piloto																																							
Coleta dados																																							
Transcrição																																							
ARTIGO																																							
Análise dados																																							
Escrita e revisão																																							
Submissão																																							

9. REFERÊNCIAS

Alpuche Álvarez, Y. A., Jepsen, M. R., Müller, D., Rasmussen, L. V., & Sun, Z. (2024).

Unraveling the complexity of land use change and path dependency in agri-environmental schemes for small farmers: A serious game approach. *Land Use Policy*, 139, 107067. <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2024.107067>

Bardin, L. (2011). *Análise de Conteúdo*. Edições 70.

Brancalion, P. H. S., & Holl, K. D. (2025). Upscaling ecological restoration by integrating with agriculture. *Frontiers in Ecology and the Environment*, 23(1), e2802. <https://doi.org/10.1002/fee.2802>

Garcia, C. A., Savilaakso, S., Verburg, R. W., Stoudmann, N., Fernbach, P., Sloman, S. A., Peterson, G. D., Araújo, M. B., Bastin, J.-F., Blaser, J., Boutinot, L.,

Crowther, T. W., Dessard, H., Dray, A., Francisco, S., Ghazoul, J., Feintrenie, L., Hainzelin, E., Kleinschroth, F., ... Waeber, P. O. (2022). Strategy games to improve environmental policymaking. *Nature Sustainability*, 5(6), 464–471. <https://doi.org/10.1038/s41893-022-00881-0>

Gardon, F. R., & dos Santos, R. F. (2024). Brazilian forest restoration: Success or better than nothing? *Land Use Policy*, 137, 107022. <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2023.107022>

Meli, P., Rey-Benayas, J. M., & Brancalion, P. H. S. (2019). Balancing land sharing and sparing approaches to promote forest and landscape restoration in agricultural landscapes: Land approaches for forest landscape restoration. *Perspectives in Ecology and Conservation*, 17(4), 201–205. <https://doi.org/10.1016/j.pecon.2019.09.002>

Preston, B. L., King, A. W., Ernst, K. M., Absar, S. M., Nair, S. S., & Parish, E. S. (2015). Scale and the representation of human agency in the modeling of agroecosystems. *Current Opinion in Environmental Sustainability*, 14, 239–249. <https://doi.org/10.1016/j.cosust.2015.05.010>

R Core Team. (2024). *R: A Language and Environment for Statistical Computing* [Computer software]. R Foundation for Statistical Computing. <https://www.R-project.org/>

Saltelli, A., Bammer, G., Bruno, I., Charters, E., Di Fiore, M., Didier, E., Nelson Espeland, W., Kay, J., Lo Piano, S., Mayo, D., Pielke Jr, R., Portaluri, T., Porter, T. M., Puy, A., Rafols, I., Ravetz, J. R., Reinert, E., Sarewitz, D., Stark, P. B., ... Vineis, P. (2020). Five ways to ensure that models serve society: A manifesto. *Nature*, 582(7813), 482–484. <https://doi.org/10.1038/d41586-020-01812-9>

Tavares, M. F., Gallo, P., Nascimento, N., Bauhus, J., Brancalion, P. H. S., & Feurer,

M. (2024). Smallholders’ perspectives, motivations, and incentives for restoring the Brazilian Atlantic Forest. *Restoration Ecology*, 32(8), e14270.
<https://doi.org/10.1111/rec.14270>



Página: 23

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ” (ESALQ/ USP).

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29, com sede na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, nesta cidade de Piracicaba/SP, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. Mauricio Perissinotto, doravante denominada **SECRETARIA**, e, de outro lado, ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ (ESALQ/USP), da Universidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0025-81, com sede na Av. Pádua Dias, 11 - Cx. Postal 9 - Piracicaba - SP, nesta cidade de Piracicaba/SP, doravante denominada **ESALQ/USP**, neste ato representada pela Diretora Thais Maria Ferreira de Souza Vieira

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Cooperação Técnica entre a **SECRETARIA** e a **ESALQ/USP** para o compartilhamento de dados do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), com a finalidade exclusiva de viabilizar a execução da pesquisa da discente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Florestais Isabela Cavalcanti Lanute sob a orientação da docente Nathália Cristina Costa do Nascimento intitulada “COCONSTRUINDO MODELOS DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA A PARTIR DA PERCEPÇÃO DE ATORES LOCAIS”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Compete à **SECRETARIA**:

- a) Compartilhar com a **ESALQ/USP** os seguintes dados: informações de contato, caracterização da propriedade (tamanho e principal atividade produtiva) e dados de adesão ao Programa, respeitando a legislação vigente.
- b) Apoiar institucionalmente a realização da pesquisa na abrangência do território do projeto.
- c) Assinar o Acordo de Tratamento de Dados Pessoais (em Anexo).

II – Compete à **ESALQ/USP**:

- a) Designar o(a) docente ou discente responsável pela pesquisa supracitada.
- b) Utilizar os dados compartilhados exclusivamente para os fins descritos neste Termo e no projeto de pesquisa aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da USP.
- c) Garantir a confidencialidade e o anonimato dos participantes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - (19) 3437-4000



Página: 24

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

- d) Apresentar os resultados da pesquisa à **SECRETARIA** ao final do estudo.
- e) Assinar o Acordo de Tratamento de Dados Pessoais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I - As ações decorrentes deste Termo não implicarão repasses financeiros entre as partes.
 - II - O presente instrumento não gera vínculo empregatício, funcional ou previdenciário entre as partes, tampouco entre os participantes das atividades;
 - III- Cada partícipe será responsável, de forma exclusiva, pela gestão, supervisão e segurança de seus respectivos servidores, colaboradores, bolsistas, estagiários ou prepostos envolvidos na execução das atividades decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica.
 - IV - Eventuais acidentes, danos pessoais, materiais ou morais sofridos por pessoal vinculado ao **ESALQ/USP**, ocorridos durante a vigência deste Termo e no âmbito da execução de seu objeto, serão de inteira e exclusiva responsabilidade do **ESALQ/USP**, não cabendo à **SECRETARIA** qualquer responsabilidade, seja solidária, subsidiária ou de qualquer outra natureza.
 - V – O presente Termo poderá ser alterado no todo ou em parte a qualquer tempo, por interesse de ambas as partes, desde que mantido o seu objeto.
 - VI – Eventuais dúvidas ou omissões serão resolvidas de comum acordo entre as partes, observada a legislação vigente;
 - VII – O foro competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo será o da Comarca de Piracicaba/SP.
- E por estarem de acordo, firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO PERISSINOTTO
Data: 19/05/2026 15:48:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauricio Perissinotto
Secretaria Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente de Piracicaba

Piracicaba, 05 de março de 2026.
THAIS MARIA FERREIRA DE
SOUZA VIEIRA:18774934813
Assinado de forma digital por THAIS MARIA
FERREIRA DE SOUZA VIEIRA:18774934813
Dados: 2026.05.13 10:25:46 -03'00'

Thaís Maria Ferreira de Souza Vieira
Diretora - ESALQ/USP



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - (19) 3437-4000

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

ANEXO I

ACORDO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. DEFINIÇÕES:

1.1. Para fins de interpretação do presente, os termos abaixo definidos, em letras maiúsculas ou minúsculas, no singular ou no plural, terão os seguintes significados:

“Colaboradores” significa os funcionários, agentes, consultores, sócios, prepostos ou terceiros contratados;

“Controlador” significa a pessoa, natural ou jurídica, a quem compete as decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais;

“Dado Pessoal” significa quaisquer informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável;

“Dado Pessoal Sensível” significa dado pessoal de origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

“Incidente de Segurança” significa (i) qualquer acesso, aquisição, uso, modificação, divulgação, perda, destruição ou dano real ou provável, por acesso não autorizado, ou qualquer outro processamento não autorizado de dados pessoais; (ii) qualquer incidente que crie um risco substancial para a confidencialidade, integridade ou disponibilidade dos dados pessoais; ou (iii) qualquer outro incidente que requeira notificação de acordo com a legislação aplicável;

“Leis de Proteção de Dados” significa todas as leis, regulamentos, decretos ou diretrizes relacionados à proteção, privacidade, confidencialidade e segurança de dados pessoais, incluindo, mas não só, a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”);

“Operador” significa a pessoa, natural ou jurídica, que realiza o tratamento dos dados pessoais em nome do controlador;

“Titular” significa pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

“Tratamento” significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1.2. Os demais termos iniciados em letras maiúsculas no presente instrumento, se aplicável, terão os significados a eles atribuídos pela Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”).

2. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

2.1. As Partes se comprometem a tratar todo e qualquer Dado Pessoal sempre em conformidade com as Leis de Proteção de Dados, seja na qualidade de Controladora singular, Controladora conjunta ou Operadora de Dados Pessoais.

2.2. As Partes garantem que mantêm registros escritos de todas as suas atividades de Tratamento de Dados Pessoais.

2.4. A **Pesquisadora** se compromete a observar todas as regras da LGPD no tocante ao Tratamento de Dados Pessoais.

2.5. As Partes garantem que o Tratamento dos Dados Pessoais será limitado às atividades necessárias para o atingimento das finalidades do projeto de pesquisa, sendo certo que eventual Tratamento secundário deverá (i) estar fundamentado em uma base legal que legitime o Tratamento posterior dos dados; e (ii) não ser conflitante e/ou excessivo com as finalidades já informadas ao Titular.

2.6. As Partes declaram que responderão individualmente pelo Tratamento de dados que executarem em nome próprio.

2.7. As Partes se comprometem a restringir o acesso aos Dados Pessoais apenas àqueles Colaboradores que efetivamente tenham necessidade de acessá-los para o cumprimento do Contrato e no limite necessário ao Tratamento, garantindo que tais Colaboradores respeitem e mantenham a confidencialidade e a segurança dos Dados Pessoais objeto de Tratamento.

3. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - (19) 3437-4000

3.1. As Partes declaram que adotam medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, considerando (i) as técnicas e a tecnologia adequada; (ii) a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do Tratamento; (iii) a criticidade e a sensibilidade dos Dados Pessoais objeto de Tratamento; (iv) os riscos para os direitos e liberdades dos Titulares; (v) as melhores práticas e padrões do mercado; e (vi) as legislações e regulamentações vigentes.

4. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

4.1. Na hipótese de ocorrência de Transferência Internacional de Dados, as Partes garantem que toda e qualquer transferência a um destinatário internacional será efetuada por meio de salvaguardas apropriadas e de acordo com as Leis de Proteção de Dados, em especial o artigo 33 da LGPD.

5. TREINAMENTO

5.1. As Partes garantem que exercem a supervisão necessária aos seus Colaboradores, a fim de manter a privacidade, confidencialidade e segurança dos Dados Pessoais, fornecendo treinamentos adequados para que seus respectivos Colaboradores tenham ciência dos requisitos de privacidade e segurança previstos na LGPD e nas demais normas de proteção de dados aplicáveis.

6. REQUISIÇÕES DE TITULARES E DEMANDAS DE AUTORIDADE

6.1. As Partes garantem a observância e cumprimento dos direitos dos Titulares previstos no artigo 18 da LGPD.

6.2. As Partes comprometem-se a cooperar entre si para o atendimento às solicitações dos Titulares e às eventuais solicitações das autoridades competentes, incluindo, mas não se limitando à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

6.3. Caso o Titular dos dados exerça os seus direitos frente a qualquer uma das Partes, a Parte que recebeu a solicitação deverá enviar comunicação à outra, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

7. INCIDENTES DE SEGURANÇA

7.1. **As Partes** deverão notificar a Parte, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca de qualquer Incidente de Segurança do qual venha a tomar conhecimento que envolva, ou tem o potencial de envolver, as informações e dados objetos da pesquisa e do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais.

7.1.1. Referida notificação deverá resumir em detalhes razoáveis o efeito do Incidente de Segurança aos Titulares dos dados afetados, além das ações corretivas tomadas ou a serem tomadas para eliminar ou conter os riscos da exposição dos Dados Pessoais.

7.2. A Parte que der causa a um Incidente de Segurança será responsável exclusiva perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e aos Titulares impactados.

7.3. Caso uma das Partes seja demandada por qualquer pessoa, autoridade ou entidade, pública ou privada, em razão de um Incidente de Segurança causado pela outra Parte, fica garantido à Parte demandada o direito de denúncia à lide, ação de regresso e quaisquer outras medidas cabíveis para assegurar os seus direitos.

8. ASSISTÊNCIA

8.1. As Partes se comprometem a, na medida do razoavelmente solicitado, fornecer, uma à outra, assistência necessária para permitir o cumprimento das obrigações da outra Parte perante as Leis de Proteção de Dados, bem como para responder a qualquer investigação, por qualquer autoridade competente, referente ao Tratamento dos Dados Pessoais objetos da pesquisa e do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais.

9. DURAÇÃO DO TRATAMENTO E ELIMINAÇÃO DOS DADOS

9.1. O Tratamento dos Dados Pessoais perdurará durante o período de vigência do Termo de Cooperação Técnica firmado entre as Partes.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. Caso qualquer uma das Partes sofra quaisquer perdas decorrentes do descumprimento comprovado da outra Parte em relação às suas obrigações perante as Leis de Proteção de Dados e ao presente Anexo I, a Parte infratora deverá manter indene e reembolsar a Parte inocente pelas eventuais penalidades e despesas



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

comprovadamente incorridas, incluindo honorários advocatícios, honorários de consultores/peritos e custas judiciais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - (19) 3437-4000

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2025

Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios para necessidades alimentares especiais (biscoito de polvilho sem leite e ovos, ervilha verde partida seca, fórmula elementar à base de aminoácidos livres).

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	Pablo Sonsino Silva	R\$ 10,35
2	FRACASSADO	-
3	Jorge Ramos de Oliveira	R\$ 210,00

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026
PROCESSO Nº 2026/19.745
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARRINHO DE TRANSPORTE MANUAL E LONA PLÁSTICA

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	06	10	Unid.	Lona plástica preta de 200 micras	R\$ 389,00	R\$ 3.890,00
TOTAL DA ATA:						R\$ 3.890,00

Item 02 – INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa MULTILISA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA com sede à Av. Brasil, nº 870, bairro: Jardim Ingá – Andira/PR, CNPJ: 57.069.019/0001-01, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 105.221/24 –Pregão Eletrônico n.º 498/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 20 de maio de 2026.

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa CRIATIVA PRODUTOS LTDA com sede à Rua da Pedreira, nº 593, bairro: Campo Pequeno – Colombo/PR, CNPJ: 55.491.907/0001-92, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 105.221/24 –Pregão Eletrônico n.º 498/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 20 de maio de 2026.

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
CEREST de Piracicaba
Despacho da Diretora:

Agencia de Turismo Monte Alegre
Rodovia SP-308 km 161,2 – Unileste – Piracicaba/SP
Atividade: Transporte Rodoviário
Auto de Infração nº 336 série AG
Expedido em 20/05/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2025
PROCESSO Nº 2025/157.718
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	908	CAI	IONÔMERO DE VIDRO radiopaco, para restauração tradicional e técnica do tratamento restaurador atraumático (tra/art), quimicamente ativado. PÓ em grânulos com 12,5g - composto de vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio, cálcio e pigmentos. LÍQUIDO com 8,5ml, composto de água, copolímero de ácido acrílico e ácido maléico, ácido tartárico e ácido benzóico. Acompanhar colher dosadora, bloco de espatulação e instruções de uso.	R\$ 193,66	R\$ 175.843,28
03	55.000	UNI	APLICADOR DE ADESIVO: fotopolimerizável, descartável, tipo brush, fino, confeccionado com minúsculas fibras.	R\$ 0,08	R\$ 4.400,00
07	550	UNI	CORTANTE DE BLACK DUPLO MACHADO 14-15. Em aço inoxidável, com cabo de 8mm; indicado para a preparação de cavidades: áreas retentivas, linha interna de ângulos e remoção de cáries difíceis.	R\$ 25,80	R\$ 14.190,00
09	550	UNI	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO – CIV (ESPÁTULA PLÁSTICA): espátula de manipulação de cimento de ionômero de vidro. Espátula autoclavável, flexível, de polímero termoplástico, ideal para uma boa espatulação de ionômero de vidro, exclusivo para uso odontológico. Não reage com o material a ser manipulado.	R\$ 4,07	R\$ 2.238,50
16	4.110	PCT	ROLINHO DE ALGODÃO para isolamento dental, com 100 unidades cada.	R\$ 2,32	R\$ 9.535,20
17	550	UNI	SONDA EXPLORADORA Nº5, em aço inoxidável, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.	R\$ 8,48	R\$ 4.664,00
18	550	UNI	SONDA WHO (OMS) OU SONDA BALL POINT. Sonda exploradora OMS para diagnóstico de lesões de cárie, sem ser invasiva. Confeccionada em aço inox, autoclavável, milimetrada, cabo oco com ranhura para melhor pega. Marcações da sonda: 3,5, 5-8, 5-11,5 mm. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.	R\$ 14,67	R\$ 8.068,50
19	120	UNI	TAMBOR em inox com tampa (sem furos) e fecho, no tamanho 10x10cm (diâmetro x altura). Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 76,32	R\$ 9.158,40

23	302	CAI	IONÔMERO DE VIDRO radiopaco, para restauração tradicional e técnica do tratamento restaurador atraumático (tra/art), quimicamente ativado. PÔ em grânulos com 12,5g - composto de vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio, cálcio e pigmentos. LÍQUIDO com 8,5ml, composto de água, copolímero de ácido acrílico e ácido maléico, ácido tartárico e ácido benzóico. Acompanhar colher dosadora, bloco de espatulação e instruções de uso.	R\$ 193,66	R\$ 58.485,32
TOTAL DA ATA:				R\$ 286.583,20	

Itens 01, 03, 07, 09, 16 a 19, 23 – SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização para tratar de assuntos da sua Inscrição Municipal no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando a INATIVIDADE constatada pela Fiscalização Tributária no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário de Contribuintes. A Secretaria Municipal de Finanças poderá, de ofício e a qualquer tempo, promover a inscrição, alteração de dados e o seu cancelamento, independentemente de prévia ressalva ou comunicação e poderão ser exigidos do sujeito passivo ou responsável a apresentação de quaisquer declarações, informações ou documentos necessários.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
BACKHEUSER PINHEIRO S/C LTDA	61.964.250/0001-36	228941	82887/2026
MAICON ANDERSON DA SILVA	27.642.603/0001-43	684786	185836/2025
PAULO ROBERTO BERTONCELLO MECANICA	23.892.069/0001-72	682939	163304/2025
F. B. LIMA VARIEDADES	45.975.168/0001-50	664560	110834/2025
NATANAEL MENDES GONÇALVES VERAS ME	29.867.663/0001-90	646185	89133/2025

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 45/ 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 188263/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 19/05/2026: Auto de Infração Nº 83768.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19/05/2026

CONTRIBUINTE:
GREMIO RECREATIVO, CULTURAL E SOCIAL IMPERADOR DO SAMBA
RUA/AVN RUA JOÃO LORDELLO, 484 - BAIRRO VILA INDUSTRIAL - PIRACICABA - SP
CEP 13412-246 -CNPJ 07.074.349/0001-17 - CPD 608602 - OS 1489/2026

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA					
Balancete da Receita					
ABRIL/2026					
FONTE: Sistema SIAFEM - Data de emissão 19 maio 2026 e hora de emissão 08:07:33.			Base de Informações referente à 18/05/2026		
NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.850.787,793,00	2.850.787.793,00	232.241,784,13	915.972.005,50
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	984.721.800,00	984.721.800,00	88.758.822,84	258.386.837,85
11100000	IMPOSTOS	875.327.800,00	875.327.800,00	83.459.764,77	247.298.974,13
11120000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	352.036.000,00	352.036.000,00	37.269.062,15	66.713.596,77
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	255.948.000,00	255.948.000,00	17.262.460,15	24.225.286,04
11125001	IPTU - PRINCIPAL	238.792.000,00	238.792.000,00	15.225.221,02	15.762.617,23
11125002	IPTU - MULTAS E JUROS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11125003	IPTU - D,ATIVA	17.150.000,00	17.150.000,00	2.037,239,13	8.462.668,81
11125004	IPTU - D,ATIVA - MULTAS E JUROS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	96.088.000,00	96.088.000,00	20.006.602,00	42.488.310,73
11125301	ITBI IMP S/TRANSIM INTER VIVOS - PRINCIPAL	96.000.000,00	96.000.000,00	19.918.051,09	42.347.699,28
11125302	ITBI IMP S/TRANSIM INTER VIVOS - M JUROS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11125303	ITBI - D,ATIVA	82,000,00	82,000,00	88.850,91	140.615,45
11125304	ITBI - D,ATIVA MULTAS/JUROS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	116.461.800,00	116.461.800,00	9.981.596,79	45.999.376,27
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	116.461.800,00	116.461.800,00	9.981.596,79	45.999.376,27
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	48.852.800,00	48.852.800,00	4.904.101,65	17.916.892,35
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	48.852.800,00	48.852.800,00	4.904.101,65	17.916.892,35
11130340	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIM	66.609.000,00	66.609.000,00	5.077.495,14	28.082.483,92
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	66.606.000,00	66.606.000,00	5.080.560,71	28.075.653,37
11130344	IMPOSTO S/RENDA - BCO 237	3,000,00	3,000,00	-3,065,57	6.830,55
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD,CIRC,DE MERCADORIAS E SERV	396.201.000,00	396.201.000,00	37.132.866,64	134.586.001,09
11145100	Impostos sobre ServiCos	396.201.000,00	396.201.000,00	37.132.866,64	134.586.001,09
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	396.201.000,00	396.201.000,00	37.132.866,64	134.586.001,09
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M JUROS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D,ATIVA	4.367.000,00	4.367.000,00	1.302.462,53	3.258.707,55
11145114	ISS - D,ATIVA- MULTAS E JUROS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11145115	ISS- EMPRESA	300.000.000,00	300.000.000,00	27.283.900,18	98.861.742,35
11145116	ISS- AUTONOMO	3.252.000,00	3.252.000,00	1.647,98	79.461,75
11145117	ISS- CONVENIOS STN	560.000,00	560.000,00	45.785,10	159.884,00
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	88.016.000,00	88.016.000,00	8.499.070,85	32.226.205,44
11190000	OUTROS IMPOSTOS	10.629.000,00	10.629.000,00	-923.760,81	0,00
11199900	OUTROS IMPOSTOS	10.629.000,00	10.629.000,00	-923.760,81	0,00
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D,ATIVA	10.620.000,00	10.620.000,00	-923.760,81	0,00
11199904	OUTROS IMPOSTOS - D,ATIVA - MULTAS/JUROS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00

Peça do processo/documento PMP 2026/094892, materializada por: Y.E.C @m:20/05/2026 35:15 QPFP:***04276825-**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA					
Balancete da Receita					
ABRIL/2026					
FONTE: Sistema SIAFEM - Data de emissão 19 maio 2026 e hora de emissão 08:07:33.			Base de Informações referente à 18/05/2026		
NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO
11200000	TAXAS	109.358.000,00	109.358.000,00	5.299.058,07	11.087.696,58
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.593.000,00	16.593.000,00	847.771,86	2.284.778,51
11210100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	16.364.000,00	16.364.000,00	823.272,88	2.207.646,67
11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.- D,ATIVA	1.107.000,00	1.107.000,00	157.905,12	731.044,62
11210104	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - OUTRAS - D,ATIVA - MULTAS E JUROS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	7.727.000,00	7.727.000,00	5.743,12	177.365,28
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	74,000,00	74,000,00	5.487,88	33.217,99
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	80,000,00	80,000,00	0,00	80,000,00
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	4.323.000,00	4.323.000,00	30.072,97	234.561,56
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D,ATIVA	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	3,041.000,00	3,041.000,00	624.063,99	1.031.457,22
11210111	TAXA DE EXPLORACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO CADASTRADOS POR APLICATIVO,	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11210400	Taxa de Controle e FiscalizacAo Ambiental	94,000,00	94,000,00	5.037,14	35.096,34
11210401	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	91,000,00	91,000,00	5.037,14	35.096,34
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11215000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	135,000,00	135,000,00	19.461,84	42.035,50
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	126,000,00	126,000,00	19.461,84	42.035,50
11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG. - D,ATIVA	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11215004	TX DE FISCALIZACAO E VIG.-D,ATIVA MULTA/JUROS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	92.765.000,00	92.765.000,00	4.451.286,21	8.802.918,07
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	1.607.000,00	1.607.000,00	147.020,02	581.233,23
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D,ATIVA	240.000,00	240.000,00	48.478,74	173.402,29
11220104	TAXA PELA PREST,DE SERVICOS- D,ATIVA MULTA/J	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	601.000,00	601.000,00	58.011,84	216.166,06
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	659,000,00	659,000,00	37.970,56	168.327,90
11220108	TAXA PELA PREST,DE SERV NA ZONA RURAL	51,000,00	51,000,00	2.230,08	2.578,42
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	47,000,00	47,000,00	2.339,08	13.047,72
11220113	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - D,ATIVA	3,000,00	3,000,00	0,00	7.710,84
11225300	TX PREST,SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	91.158.000,00	91.158.000,00	4.304.266,19	8.221.684,84
11225301	TX PREST,SERVICOS LIMPEZA PUB,RESIDUOS SOLIDO	83.402.000,00	83.402.000,00	3.193.134,45	3.558.308,22
11225303	TX PREST,SERVICOS LIMPEZA PUBLICA - D,ATIVA	7.756.000,00	7.756.000,00	1.111.131,74	4.663.376,62
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	36,000,00	36,000,00	0,00	167,14
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	36,000,00	36,000,00	0,00	167,14
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	12,000,00	12,000,00	0,00	0,00
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA PIEXPANSAO-ILUMINACAO	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PIEXPANSAO DA REDE EDE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE-MULTAS/JUROS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11315103	CONTRIB,DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE- D,ATIVA	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11315104	CONTRIB,DE MELHORIA PIEXPANSAO DA REDE ILUMINA CAO PUBLICA- D,ATIVA - MULTAS E JUROS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	12,000,00	12,000,00	0,00	167,14

Peça do processo/documento PMP 2026/094892, materializada por: Y.E.C @m:20/05/2026 35:15 QPFP:***04276825-**

11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	3,000,00	3,000,00	0,00	167,14	2,832,86
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DATIVA	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES-DATIVA-MULTAS E JUROS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12,000,00	12,000,00	0,00	0,00	12,000,00
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-DATIVA	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
11319904	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DATIVA MULT/JUR	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
12000000	CONTRIBUICOES	30,000,000,00	30,000,000,00	3,366,999,96	6,694,750,62	23,305,249,38
12400000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	30,000,000,00	30,000,000,00	3,366,999,96	6,694,750,62	23,305,249,38
12410000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	30,000,000,00	30,000,000,00	3,366,999,96	6,694,750,62	23,305,249,38
12415000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	30,000,000,00	30,000,000,00	3,366,999,96	6,694,750,62	23,305,249,38
12415001	CONTRIB,CUST,SERV,ILUMINACAO-COSIP- PRINCIPAL	30,000,000,00	30,000,000,00	3,366,999,96	6,694,750,62	23,305,249,38
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	73.183.800,00	73.183.800,00	7.053.432,12	28.840.401,00	44.343.399,00
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	837,000,00	837,000,00	116,252,26	404,298,40	432,701,60
13110000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO	837,000,00	837,000,00	116,252,26	404,298,40	432,701,60
13110100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
13110110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	745,000,00	745,000,00	116,252,26	404,298,40	340,701,60
13110201	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	9,000,00	9,000,00	0,00	0,00	9,000,00
13110203	CONC,PERM,AUTOR,CESSAO USO DE BENS IM-DATIVA	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
13110220	OUTRAS REC,CONC-USO DE BENS PUBLICOS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	3,000,00	3,000,00	46,408,29	134,477,01	-131,477,01
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	708,000,00	708,000,00	68,747,93	265,661,76	442,338,24
13110225	PORC,SIFAT,VENDA COMBUSTIVEL=AEROPORTO	19,000,00	19,000,00	1,096,04	4,159,63	14,840,37
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	89,000,00	89,000,00	0,00	0,00	89,000,00
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	89,000,00	89,000,00	0,00	0,00	89,000,00
13200000	VALORES MOBILIARIOS	72.343.800,00	72.343.800,00	6.937.179,86	28.436.102,60	43.907.697,40
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	72.343.800,00	72.343.800,00	6.937.179,86	28.436.102,60	43.907.697,40
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	72.274.800,00	72.274.800,00	6.936.995,06	28.434.636,69	43.840.163,31
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	3,720,000,00	3,720,000,00	354,677,98	1,324,678,69	2,395,321,31
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	6,608,200,00	6,608,200,00	810,974,68	3,860,827,71	2,747,372,29
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	24,000,00	24,000,00	1,739,31	7,487,38	16,512,62
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	6,603,000,00	6,603,000,00	512,674,58	1,622,818,29	4,980,181,71
13210120	REMUNERACAO DEP.BANCARIOS= SALARIO EDUCACAO	55.307.500,00	55.307.500,00	5.256.928,51	21.618.824,62	33.688.675,38
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	116,000,00	116,000,00	14,903,36	59,123,60	56,876,40
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	46,000,00	46,000,00	655,62	2,912,51	43,087,49
13210124	REMUNDE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	5,357,400,00	5,357,400,00	677,448,37	2,657,941,46	2,699,458,54
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	49,710,000,00	49,710,000,00	4,563,821,16	18,898,847,05	30,811,152,95
13210126	REMUNERACAO DE OUTROS DEPTO. - PNATE	1,000,00	1,000,00	0,00	0,00	1,000,00

Pág. 3 de 11 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO, DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código BSJ7CIV.

Peça do processo/documento PMP 2025/094892, materializada por: X.E.C @m:20/05/2026:35:15 QPFPF***04276828-**.

13210127	REM BL PSEM C FNAS	39,500,00	39,500,00	0,00	0,00	39,500,00
13210128	REM BL PSEAC FNAS	14,800,00	14,800,00	0,00	0,00	14,800,00
13210129	REM PSB - IGD BOLSA FAMILIA	22,800,00	22,800,00	0,00	0,00	22,800,00
13210130	REM PROGR,PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	10,900,00	10,900,00	0,00	0,00	10,900,00
13210131	REMUNERACAO IGD DO SUAS	1,200,00	1,200,00	0,00	0,00	1,200,00
13210500	JUROS DE TITULO DE RENDA	69,000,00	69,000,00	184,80	1,465,91	67,534,09
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	9,000,00	9,000,00	0,00	1,281,11	7,718,89
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	60,000,00	60,000,00	184,80	184,80	59,815,20
13900000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
13990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
13999900	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS	6,000,00	6,000,00	0,00	2,00	5,998,00
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	6,000,00	6,000,00	0,00	2,00	5,998,00
16100001	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	6,000,00	6,000,00	0,00	2,00	5,998,00
16110100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
16110140	RELIGACAO DE AGUA	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
16110142	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3,000,00	3,000,00	0,00	2,00	2,998,00
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3,000,00	3,000,00	0,00	2,00	2,998,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.697.356.193,00	1.697.356.193,00	124.550.213,92	586.388.052,11	1.110.967.140,89
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	475.202.593,00	475.202.593,00	26.841.489,41	118.589.037,92	356.613.555,08
17110000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	140.129,000,00	140.129,000,00	9,476,116,43	41.388,838,00	98,740,162,00
17115100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM	135.673,000,00	135,673,000,00	9,386,358,75	40,993,954,07	94,679,045,93
17115110	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	117,212,000,00	117,212,000,00	9,386,358,75	40,993,954,07	76,218,045,93
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	145,927,000,00	145,927,000,00	11,651,496,60	50,886,710,13	95,040,289,87
17115112	COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023	588,000,00	588,000,00	81,451,75	355,732,12	232,267,88
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA PIFORM FUNDEB-FPM	-29,303,000,00	-29,303,000,00	-2,346,589,60	-10,248,488,18	-19,254,511,82
17115120	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M	18,461,000,00	18,461,000,00	0,00	0,00	18,461,000,00
17115121	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIA	18,461,000,00	18,461,000,00	0,00	0,00	18,461,000,00
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	4.456,000,00	4.456,000,00	89,757,68	394,883,93	4,061,116,07
17115201	COTA PARTE ITR	5,570,000,00	5,570,000,00	112,197,08	493,604,83	5,076,395,17
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA PIFORM FUNDEB-ITR	-1,114,000,00	-1,114,000,00	-22,439,40	-98,720,90	-1,015,279,10
17120000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	3.836,000,00	3.836,000,00	243,016,99	1,095,439,22	2,740,569,78
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	483,000,00	483,000,00	17,184,26	95,968,10	387,031,90
17125001	CFR-COTA PARTE DA COMP,FINANC, REC,MINERAS	231,000,00	231,000,00	0,00	26,164,95	204,835,05
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAPIU	252,000,00	252,000,00	17,184,26	68,803,15	182,196,85
17125100	CFM-COTA PARTE DA COMP,FINANC, REC,MINERAS	462,000,00	462,000,00	13,910,06	160,986,04	301,013,96
17125200	COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD,PETROLEO	2.891,000,00	2.891,000,00	211,922,67	838,485,08	2,052,514,92
17125240	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.891,000,00	2.891,000,00	211,922,67	838,485,08	2,052,514,92
17125241	PEP-COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.891,000,00	2.891,000,00	211,922,67	838,485,08	2,052,514,92

Pág. 4 de 11 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO, DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código BSJ7CIV.

Peça do processo/documento PMP 2025/094892, materializada por: X.E.C @m:20/05/2026:35:15 QPFPF***04276828-**.

17130000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	283.737.793,00	283.737.793,00	15.415.339,57	64.123.067,78	219.614.725,22
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde À SUS	283.737.793,00	283.737.793,00	15.415.339,57	64.123.067,78	219.614.725,22
17135010	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA	40.243,000,00	40.243,000,00	3.330,473,07	12.872.566,76	27.370.433,24
17135012	INCREMENTO TEMPORARIO -PAB ATENCAO PRIMARIA	10,000,00	10,000,00	0,00	0,00	10,000,00
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	39.953,000,00	39.953,000,00	3.330,473,07	12.872.566,76	27.080.433,24
17135016	VIGILANCIA SANITARIA	280,000,00	280,000,00	0,00	0,00	280,000,00
17135020	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	214.542.800,00	214.542.800,00	11.586.950,13	49.136.766,07	165.406.033,93
17135021	TRANSF.SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA PRINCIPAL	6,371.800,00	6,371.800,00	372.093,79	1.112.186,48	5.259.613,52
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	204.933,000,00	204.933,000,00	11.214.856,34	48.024.579,59	156.908.420,41
17135027	INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUDE	3.238,000,00	3.238,000,00	0,00	0,00	3.238,000,00
17135030	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em Saude	2.643,000,00	2.643,000,00	194.394,27	899.646,55	1.743.353,45
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	2.643,000,00	2.643,000,00	194.394,27	899.646,55	1.743.353,45
17135040	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	3.871,000,00	3.871,000,00	303.522,10	1.214.088,40	2.656.911,60
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal	3.871,000,00	3.871,000,00	303.522,10	1.214.088,40	2.656.911,60
17135050	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	30,000,00	30,000,00	0,00	0,00	30,000,00
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	30,000,00	30,000,00	0,00	0,00	30,000,00
17135090	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferencias Fundo a	22.407.993,00	22.407.993,00	0,00	0,00	22.407.993,00
17135098	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADAS A SAUDE REFERENTE A EMENDAS	22.407.993,00	22.407.993,00	0,00	0,00	22.407.993,00
17140000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	32.032,000,00	32.032,000,00	1.245.526,38	9.983.037,30	22.048.962,70
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	22.766,000,00	22.766,000,00	0,00	6.726.274,42	16.039.725,58
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	22.766,000,00	22.766,000,00	0,00	6.726.274,42	16.039.725,58
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	8.990,000,00	8.990,000,00	1.005.618,25	3.016.854,75	5.973.145,25
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	8.990,000,00	8.990,000,00	1.005.618,25	3.016.854,75	5.973.145,25
17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	73,000,00	73,000,00	239.908,13	239.908,13	-166.908,13
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	73,000,00	73,000,00	239.908,13	239.908,13	-166.908,13
17149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO N	203,000,00	203,000,00	0,00	0,00	203,000,00
17149908	RECURSO PARA ESCOLA DE TIPO INTEGRAL	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
17149909	FNDE-REPASSES PARA ESCOLAS (FACILITA ESCOLA)	200,000,00	200,000,00	0,00	0,00	200,000,00
17150000	TRANSFERENCIA COMPLEMENTACAO DA UNIAO-FUNDEB	8.043,000,00	8.043,000,00	0,00	173.090,62	7.869.909,38
17155200	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	8.043,000,00	8.043,000,00	0,00	0,00	8.043,000,00
17155201	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	8.043,000,00	8.043,000,00	0,00	0,00	8.043,000,00
17155300	TRANSF.RECURSOS FUNDEB A MATRICULAS - ETI	0,00	0,00	0,00	173.090,62	-173.090,62
17155301	TRANSF.RECURSOS FUNDEB A MATRICULAS - ETI	0,00	0,00	0,00	173.090,62	-173.090,62
17160000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAs	3.990.800,00	3.990.800,00	288.415,11	1.133.265,28	2.857.534,72
17165000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAs	3.990.800,00	3.990.800,00	288.415,11	1.133.265,28	2.857.534,72
17165002	BL PSS FNAs	824,000,00	824,000,00	66.192,66	258.265,73	565.734,27
17165003	BL PSEM FNAs	1,416,000,00	1,416,000,00	163.860,97	543.246,33	872.753,67
17165004	BL PSEAC FNAs	531,000,00	531,000,00	0,00	112.053,04	418.946,96
17165008	PROGRAMA NACIONAL - ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	58.261,48	219.700,18	-219.700,18
17165009	PSS - IGD BOLSA FAMILIA	819,000,00	819,000,00	0,00	0,00	819,000,00
17165010	ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	400,800,00	400,800,00	0,00	0,00	400,800,00
17165011	PSE - IGD DO SUAS	8,800,00	8,800,00	0,00	0,00	8,800,00

17235024	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	300,000,00	300,000,00	0,00	0,00	300,000,00
17235025	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	200,000,00	200,000,00	0,00	0,00	200,000,00
17235026	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	5,000,000,00	5,000,000,00	0,00	0,00	5,000,000,00
17235027	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	180,000,00	180,000,00	0,00	0,00	180,000,00
17235028	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	300,000,00	300,000,00	0,00	0,00	300,000,00
17235029	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500,000,00	500,000,00	0,00	0,00	500,000,00
17235030	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500,000,00	500,000,00	0,00	0,00	500,000,00
17235031	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500,000,00	500,000,00	0,00	0,00	500,000,00
17235032	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500,000,00	500,000,00	0,00	0,00	500,000,00
17235033	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500,000,00	500,000,00	0,00	0,00	500,000,00
17235034	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	300,000,00	300,000,00	0,00	0,00	300,000,00
17240000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	22,332,000,00	22,332,000,00	2,696,343,60	6,726,327,94	15,605,672,06
17245100	TRANSFEREN DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	21,702,000,00	21,702,000,00	2,014,113,00	6,042,339,00	15,659,661,00
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	16,801,000,00	16,801,000,00	2,014,113,00	6,042,339,00	10,758,661,00
17245107	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR-ENS MEDIO	4,201,000,00	4,201,000,00	0,00	0,00	4,201,000,00
17245108	REPASSE ESTADO FACILITA EDUCACAO	700,000,00	700,000,00	0,00	0,00	700,000,00
17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	630,000,00	630,000,00	682,230,60	683,988,94	-53,988,94
17249901	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	10,000,00	10,000,00	0,00	1,758,34	8,241,66
17249903	FUNDACAO - PROCON	250,000,00	250,000,00	0,00	0,00	250,000,00
17249906	REFORMA DA CICLOVIA - AV.CRUZEIRO DO SUL	0,00	0,00	682,230,60	682,230,60	-682,230,60
17249908	REC REPASSES PARA AGRICULTURA	370,000,00	370,000,00	0,00	0,00	370,000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2,370,000,00	2,370,000,00	388,977,97	825,544,45	1,544,455,55
17295100	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	2,370,000,00	2,370,000,00	135,722,16	572,886,64	1,797,711,36
17295101	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSIST.SOCIAL- PRINCIPAL	37,000,00	37,000,00	0,00	29,400,00	7,600,00
17295105	PROTECAO SOCIAL BASICA	289,000,00	289,000,00	23,500,00	94,200,00	195,000,00
17295106	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	713,000,00	713,000,00	112,222,16	448,888,84	264,111,36
17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	242,000,00	242,000,00	0,00	0,00	242,000,00
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	204,000,00	204,000,00	0,00	0,00	204,000,00
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	885,000,00	885,000,00	0,00	0,00	885,000,00
17299900	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	253,255,81	253,255,81	-253,255,81
17299904	TRANSF.EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL	0,00	0,00	253,255,81	253,255,81	-253,255,81
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1,200,000,00	1,200,000,00	0,00	0,00	1,200,000,00
17320000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1,200,000,00	1,200,000,00	0,00	0,00	1,200,000,00
17325000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1,200,000,00	1,200,000,00	0,00	0,00	1,200,000,00
17325015	CONV DE COOPERACAO	1,200,000,00	1,200,000,00	0,00	0,00	1,200,000,00
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	294,451,600,00	294,451,600,00	21,990,542,65	102,664,613,70	191,786,986,30
17510000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	294,451,600,00	294,451,600,00	21,990,542,65	102,664,613,70	191,786,986,30
17515000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	294,451,600,00	294,451,600,00	21,990,542,65	102,664,613,70	191,786,986,30
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	294,451,600,00	294,451,600,00	21,990,542,65	102,664,613,70	191,786,986,30
17900000	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	744,723,13	-744,723,13
17990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	744,723,13	-744,723,13
17999900	OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	744,723,13	-744,723,13

Pág. 7 de 11 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO, DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS. Para conferência, acesse o site <https://sem papel.piracicaba.sp.gov.br/rendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código BSJ7C0V.

Peça do processo/documento PMP 2026/094892, materializada por: V.E.C @m:20/05/2026,35:15 QREPF**04276823-*

17999902	CONTR.SOCIAL ART.2º-EMPREENHIMENTOS AREA CONS	0,00	0,00	0,00	744,723,13	-744,723,13
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65,520,000,00	65,520,000,00	8,512,315,29	35,660,961,92	29,859,038,08
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	41,908,000,00	41,908,000,00	2,991,419,28	12,729,771,02	29,178,228,98
19110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	41,908,000,00	41,908,000,00	2,991,419,28	12,729,771,02	29,178,228,98
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	39,395,000,00	39,395,000,00	2,907,240,44	12,368,163,72	27,026,836,28
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC-PRINCIPAL	0,00	0,00	6,874,59	327,821,72	-327,821,72
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISLACAO ESPECIFICA-DATIVA	5,238,000,00	5,238,000,00	761,093,54	2,548,749,46	2,689,250,54
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	90,000,00	90,000,00	6,500,00	26,993,80	63,006,20
19110112	MULTAS DE TRANSITO	34,067,000,00	34,067,000,00	2,132,772,31	9,464,498,74	24,602,501,26
19110600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	501,000,00	501,000,00	31,466,32	90,111,43	410,888,57
19110610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT	276,000,00	276,000,00	20,814,57	53,210,87	222,789,13
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	261,000,00	261,000,00	18,004,15	46,297,58	214,702,42
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	6,000,00	6,000,00	2,810,42	6,913,29	-913,29
19110619	AUTO INFRACAO NAO TRIB-PERTURB.SOSSEGO	6,000,00	6,000,00	0,00	0,00	6,000,00
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	83,000,00	83,000,00	2,545,26	9,339,92	73,660,08
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	5,000,00	5,000,00	0,00	2,690,00	2,310,00
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	6,000,00	6,000,00	0,00	1,781,22	4,218,78
19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	33,000,00	33,000,00	0,00	28,70	32,971,30
19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	0,00	0,00	0,00	1,781,22	-1,781,22
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	6,000,00	6,000,00	0,00	1,381,98	4,618,02
19110626	AUTO INFRACAO NAO TRIB-LIMP GERAL IMOVEL	55,000,00	55,000,00	8,106,49	19,897,52	35,102,48
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	6,000,00	6,000,00	0,00	0,00	6,000,00
19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	16,000,00	16,000,00	0,00	0,00	16,000,00
19110629	AUTO INFRACAO NAO TRIB-EMPRESA-DANOS AMBIENTAIS	15,000,00	15,000,00	0,00	0,00	15,000,00
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2,012,000,00	2,012,000,00	52,712,52	271,495,87	1,740,504,13
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	2,012,000,00	2,012,000,00	52,712,52	271,495,87	1,740,504,13
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	141,000,00	141,000,00	32,988,89	2,245,675,00	-2,104,675,00
19210000	INDENIZACOES	3,000,00	3,000,00	0,00	2,023,274,64	-2,020,274,64
19210200	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILICITA DE BENS PUBLICOS	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
19210201	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILICITA DE BENS PUBLICOS - PRINCIPAL	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	3,000,00
19210300	INDENIZACAO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	6,580,06	-6,580,06
19210301	INDENIZACAO POR SINISTRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	6,580,06	-6,580,06
19219900	OUTRAS INDENIZACOES	0,00	0,00	0,00	2,016,694,58	-2,016,694,58
19219902	INDENIZACOES DE EDIFICACOES EM PARQUE INDUSTR	0,00	0,00	0,00	2,016,694,58	-2,016,694,58
19220000	RESTITUICOES	138,000,00	138,000,00	32,988,89	222,600,36	-84,600,36
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	138,000,00	138,000,00	32,988,89	222,600,36	-84,600,36
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	53,000,00	53,000,00	24,374,96	183,186,60	-130,186,60
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	37,000,00	37,000,00	0,00	226,61	36,773,39
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	435,70	-435,70
19229907	RESTITUICAO - PLANO DE SAUDE	48,000,00	48,000,00	8,613,93	38,751,45	9,248,55
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	18,000,00	18,000,00	928,25	4,230,08	13,769,92

Pág. 8 de 11 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO, DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS. Para conferência, acesse o site <https://sem papel.piracicaba.sp.gov.br/rendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código BSJ7C0V.

Peça do processo/documento PMP 2026/094892, materializada por: V.E.C @m:20/05/2026,35:15 QREPF**04276823-*

19440000	MULTAS E JUROS DAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO	18,000,00	18,000,00	928,25	4.230,08	13.769,92
19440700	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	18,000,00	18,000,00	928,25	4.230,08	13.769,92
19440710	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC,EM GERAL	18,000,00	18,000,00	928,25	4.230,08	13.769,92
19440711	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC-PRINCIPAL	18,000,00	18,000,00	928,25	4.230,08	13.769,92
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	23.453.000,00	23.453.000,00	5.486.978,87	20.681.085,82	2.771.914,18
19990000	Outras Receitas Correntes	23.453.000,00	23.453.000,00	5.486.978,87	20.681.085,82	2.771.914,18
19991200	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA	3.225.000,00	3.225.000,00	786.068,27	3.172.551,41	52.448,59
19991220	ONUS DE SUCUMBENCIA	3.225.000,00	3.225.000,00	786.068,27	3.172.551,41	52.448,59
19991221	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	3.225.000,00	3.225.000,00	179.812,82	553.271,62	2.671.728,38
19991223	ONUS DE SUCUMBENCIA - SOBRE D.A.	0,00	0,00	606.255,45	2.619.279,79	-2.619.279,79
19999900	OUTRAS RECEITAS	20.228.000,00	20.228.000,00	4.700.910,60	17.508.534,41	2.719.465,59
19999920	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	20.228.000,00	20.228.000,00	4.700.910,60	17.508.534,41	2.719.465,59
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	637,80	2.362,20
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - D. ATIVA	7.589.000,00	7.589.000,00	3.624.447,18	13.620.196,49	-6.031.196,49
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	306.000,00	306.000,00	-171.830,19	413.254,03	-107.254,03
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	11.000,00	11.000,00	0,00	9.200,00	1.800,00
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	2.700.000,00	2.700.000,00	4.053,46	453.298,17	2.246.701,83
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENV,DA PESSOA C/DEFIC.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	568.000,00	568.000,00	31.067,50	58.286,83	509.713,17
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	59.000,00	59.000,00	1.641,37	12.156,10	46.843,90
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLECTIVO,URBANO	46.000,00	46.000,00	11.670,00	25.350,00	20.650,00
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	60.000,00	60.000,00	5.944,37	24.209,99	35.790,01
19999939	ROT-REMUN, PELA OUTORGA DA CONCESSAO	3.000,00	3.000,00	15,36	15,36	2.984,64
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	260.000,00	260.000,00	21.250,01	77.709,39	182.290,61
19999942	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	7.603,49	-7.603,49
19999946	PATROCINIO AO 60 FORUM DE MOB URBANA	738.000,00	738.000,00	0,00	0,00	738.000,00
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	1.414.000,00	1.414.000,00	1.106.525,96	1.716.781,97	-302.781,97
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	245.000,00	245.000,00	425,43	6.092,97	238.907,03
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.819.000,00	1.819.000,00	0,00	45.665,00	1.773.335,00
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.558.000,00	2.558.000,00	54.223,29	229.381,33	2.328.618,67
19999961	AEROPORTO - TX TRANSFERENCIA DE HANGAR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	12.000,00	12.000,00	0,00	732.295,69	-720.295,69
19999965	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FIAS)	1.800.000,00	1.800.000,00	11.486,86	74.799,80	1.725.200,20
19999967	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	12.000,00	12.000,00	0,00	1.600,00	10.400,00
20000000	RECEITA DE CAPITAL	99.640.000,00	99.640.000,00	5.423.950,52	6.652.194,82	92.987.805,18
21000000	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	658.495,18	-658.495,18
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	658.495,18	-658.495,18
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	0,00	0,00	0,00	658.495,18	-658.495,18
21199900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	0,00	0,00	0,00	658.495,18	-658.495,18

Página:199

24225203	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	300,000,00	300,000,00	0,00	0,00	300,000,00
24225204	OBRAS DE INTERESSE TURISTICO	600,000,00	600,000,00	0,00	0,00	600,000,00
24225205	OBRAS DE INTERESSE ESPORTIVO	1,000,000,00	1,000,000,00	0,00	0,00	1,000,000,00
24225206	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - RENOVACAO FROTA	500,000,00	500,000,00	0,00	0,00	500,000,00
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	350,000,00	350,000,00	0,00	0,00	350,000,00
24229930	REVITALIZACAO DA PRACA MARIO DEDINI	350,000,00	350,000,00	0,00	0,00	350,000,00
24229931	MC-OBRAS EM PREDIOS E ESPACOS CULTURAIS	50,000,00	50,000,00	0,00	0,00	50,000,00
24229932	MC-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	300,000,00	300,000,00	0,00	0,00	300,000,00
TOTAL DA RECEITA		2,950,427,793,00	2,950,427,793,00	237,665,734,65	922,624,200,32	2,027,803,592,68

Pág. 11 de 11 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO, DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/attendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/014122 e o código BSJ7CI0V.

Gerência de Arrecadação
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / I.T.B.I. Nº 43/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da(s) empresa(s) abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao procedimento fiscal, relacionado ao Processo Administrativo, e de todos os procedimentos adotados nos presente processos.

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de maio de 2.026

CONTRIBUINTE	PROCESSO
CHARLES BRUNO MORELI GONCALES	55640/2026
CLAUDINEIA APARECIDA DE JESUS ALVES CARDOSO	53053/2026
ELIZABETH CRISTINA MELO SOARES	66281/2026
FÁVERO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	22352/2026
MATEUS SOUZA RAMOS	69120/2026

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

Página: 4

Page	1	26-03-11	08:30:16
MUNICIPIO DE PIRACICABA			
NOTA DE EMPENHO - NE			
No. do Documento:	2026NE00086	Data de emissao:	11/03/2026
Orgao :	46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, ATIV. MOTORAS	Gestao:	00001
UG	Descricao	No. Processo	
190100	SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS	28294/26	
		CNPJ/MF	
		51357290-0001/66	
Credor:	FED PAULISTA DE MUAY THAI BOXE TAILANDES		
Endereco:	RUA ANTONIO MORATO DO AMARAL, 94 SELAM 437/26		
Cidade:	PIRACICABA	UF:	SP
N. Credit:	2026NC00097	N. Requis:	000723/2026
Esfera Evento	UO Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Desp.
1	400091 19011	27811001520510000	0101011000 33903999
Subitens da Despesa:			

Ref. Dispensa:	14133/21	Empenho Orig.:		Acordo:	
Licitacao :	06 INEXIGIVEL	Modalidade:	5 GLOBAL		
Saldo Anterior		Valor do Empenho:	R\$	Saldo Disponível	
		*****26.000,00		*****26.000,00	
VINTE E SEIS MIL REAIS*****					
	Janeiro	Fevereiro	Marco		
			26.000,00		
	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro		
	Outubro	Novembro	Dezembro		
ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	INEXIGIBILIDADE - COPA			
		ESTADO DE SAO PAULO DE			
		MUAY THAI.	1	26.000,00	26.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****26.000,00	
Local e Data da Entrega =====	
RESPONSAVEL PELA EMISSAO	
408891098/26 - PAULO SILAS PEREIRA ALMEIDA	
ORDENADOR DE DESPESA	
175576948/21 - ROGER NASCIMENTO CARNEIRO	
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF	
Pag. 1	
IMPRESSO PELO SIAFEM	
MANUTENCAO : ACH DIMENSAO	

Peça do processo/documento PMP 2026/091595, materializada por: V.L.C em 20/05/2026 15:02 CPF: ***.042.768-**

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/091894, materializada por: V.L.C em 20/05/2026 15:15 CPF: ***.042.768-**

Page 1 26-03-10 12:07:57
MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E
No. do Documento: 2026NE00085 Data de emissao: 10/03/2026 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, ATIV. MOTORAS
UG Descricao No. Processo
190100 SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS 26407/26
CNPJ/MF 16640323-0001/80
Credor: LIGA PAULISTA DE FUTSAL 16640323-0001/80
Endereco: RUA BORGES DE FIGUEIREDO, 303 SL522SELAM 423/26 424/26
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 3110010 Origem Material
N.Credit: 2026NC00091 N.Requis: 000686/2026 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 19011 27811001520510000 0101011000 33903991
Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 13019/14 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 5 GLOBAL
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****44.863,00 *****44.863,00
QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS*
Janeiro Fevereiro Marco
Abril Maio 44.863,00 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Junho
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte
ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - LIGA PAULISTA DE FUTSAL 1 44.863,00 44.863,00
TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****44.863,00
Local e Data da Entrega
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
408891098/26 - PAULO SILAS PEREIRA ALMEIDA Pag.
ORDENADOR DE DESPESA IMPRESSO PELO SIAFEM 1
175576948/21 - ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ROGER NASCIMENTO CARNEIRO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/026407 e o código 9B3ZZO8N.

Page 1 26-04-22 14:21:57
MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E
No. do Documento: 2026NE00210 Data de emissao: 22/04/2026 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, ATIV. MOTORAS
UG Descricao No. Processo
190100 SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS 55254/2026
CNPJ/MF 01120273-0001/32
Credor: ASSOCIACAO PRO VOLEIBOL 01120273-0001/32
Endereco: R.29 DE JULHO, 501 (SELAM:1609/2546)_645/24
Cidade: PORTO FERREIRA UF: SP CEP: 13660000 Origem Material
N.Credit: 2026NC00197 N.Requis: 001045/2026 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 19011 27811001520510000 0101011000 33903999
Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/21 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 5 GLOBAL
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****12.000,00 *****12.000,00
DOZE MIL REAIS*
Janeiro Fevereiro Marco
Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
12.000,00
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte
ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 SERV INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - XV COPA DE VOLEIBOL ADAPTADO AMIGOS DO ESPORTE NA MELHOR IDADE. 1 12.000,00 12.000,00
TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****12.000,00
Local e Data da Entrega
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
408891098/26 - PAULO SILAS PEREIRA ALMEIDA Pag.
ORDENADOR DE DESPESA IMPRESSO PELO SIAFEM 1
175576948/21 - ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Peça do processo/documento PMP 2026/091595, materializada por: V.L.C em 20/05/2026 15:02 CPF: ***.042.768-**



Assinaturas do documento

"NE85"



Código para verificação: 9B3ZZO8N

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**ROGER NASCIMENTO CARNEIRO** (CPF: ***.576.948-**) em 10/03/2026 às 14:58:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:32:18 e válido até 16/07/2028 - 11:32:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/026407** e o código **9B3ZZO8N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/091595, materializada por: V.L.C em 20/05/2026 15:02 CPF: ***.042.768-**

Page 1 26-03-23 15:36:11
MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E
No. do Documento: 2026NE00097 Data de emissao: 23/03/2026 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, ATIV. MOTORAS
UG Descricao No. Processo
190100 SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS 3356/26
CNPJ/MF 47512842-0001/96
Credor: RDM ILUMINACAO LTDA 47512842-0001/96
Endereco: RUA ARCIP ANDRADE 503, SALA 205 SELAM 1770/25 1800/25
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: Origem Material
N.Credit: 2026NC00018 N.Requis: 000291/2026 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 19011 27811001520510000 0101011000 33903999
Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/21 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****43.600,00 *****43.600,00
QUARENTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS*
Janeiro Fevereiro Marco
Abril Maio 43.600,00 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Junho
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte
ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - CIRCUITO AMIGOS DE VOLEI DE PRAIA 2026. 1 43.600,00 43.600,00
TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****43.600,00
Local e Data da Entrega
RESPONSAVEL PELA EMISSAO 23/03/2026
408891098/26 - PAULO SILAS PEREIRA ALMEIDA Pag.
ORDENADOR DE DESPESA IMPRESSO PELO SIAFEM 1
175576948/21 - ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Peça do processo/documento PMP 2026/091595, materializada por: V.L.C em 20/05/2026 15:02 CPF: ***.042.768-**

Page 2 26-03-23 15:36:11

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2026NE00097 Data de emissao: 23/03/2026 Gestao: 00001

Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, ATIV. MOTORAS

UG Descricao No. Processo

190100 SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS 3356/26

CNPJ/MF

Credor: RDM ILUMINACAO LTDA 47512842-0001/96

Endereco: RUA ARCIP ANDRADE 503, SALA 205 SELAM 1770/25_1800/25

Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: Origem Material

N. Credit: 2026NC00018 N. Requis: 000291/2026 NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat. Desp. UGR PI

1 400091 19011 27811001520510000 0101011000 33903999

Subitens da Despesa:

Ref. Dispensa: 14133/21 Empenho Orig.: Acordo:

Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO

Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel

*****43.600,00 *****43.600,00

QUARENTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS*****

Janeiro Fevereiro Marco

43.600,00 CRONOGRAMA DE

Junho DESEMBOLSO

PREVISTO

Abril Maio

Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1 UNID INEXIGIBILIDADE DE LICITA

CAO - CIRCUITO AMIGOS DE

VOLEI DE PRAIA 2026. 1 43.600,00 43.600,00

Local e Data da Entrega

SELAM 23/03/2026

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

408891098/26 - PAULO SILAS PEREIRA ALMEIDA

ORDENADOR DE DESPESA

175576948/21 - ROGER NASCIMENTO CARNEIRO

SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF

Pag.

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Pagina 1 26-03-04

15:49:20

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2026NE00065 Data de emissao: 04/03/2026 Gestao: 00001

Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, ATIV. MOTORAS

UG Descricao No. Processo

190100 SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS 16799/2026

CNPJ/MF

Credor: LIGA NACIONAL DE TAEKWONDO 04705050-0001/25

Endereco: RUA DOMINGOS DE MORAIS. 1626 SELAM0383/26

Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 4010200 Origem Material

N. Credit: 2026NC00051 N. Requis: 000497/2026 NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat. Desp. UGR PI

1 400091 19011 27811001520510000 0101011000 33903999

Subitens da Despesa:

Ref. Dispensa: 14133/21 Empenho Orig.: Acordo:

Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO

Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel

*****100.000,00 *****100.000,00

CEM MIL

REAIS*****

Janeiro Fevereiro Marco

100.000,00 CRONOGRAMA DE

Junho DESEMBOLSO

PREVISTO

Abril Maio

Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1 SERV REFERENTE A INEXIGIBILIDA

DE DE LICITACAO PARA REA-

LIZACAO DA 1 ETAPA PAULIS

TA DA FEDERACAO DE TAEKW

NDO. 1 100.000,00 100.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****100.000,00

Local e Data da Entrega

SECRETARIA DE ESPORTES

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

221838348/97 - TATIANA ROMANELLI JOSE

ORDENADOR DE DESPESA

175576948/21 - ROGER NASCIMENTO CARNEIRO

SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF

Pag.

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Peça do processo/documento PMP 2026/091595, materializada por: V.L.C em 20/05/2026 15:02 CPF: ***.042.768-**

Peça do processo/documento PMP 2026/091595, materializada por: V.L.C em 20/05/2026 15:02 CPF: ***.042.768-**

Page 3 26-03-23 15:36:11

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2026NE00097 Data de emissao: 23/03/2026 Gestao: 00001

Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, ATIV. MOTORAS

UG Descricao No. Processo

190100 SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS 3356/26

CNPJ/MF

Credor: RDM ILUMINACAO LTDA 47512842-0001/96

Endereco: RUA ARCIP ANDRADE 503, SALA 205 SELAM 1770/25_1800/25

Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: Origem Material

N. Credit: 2026NC00018 N. Requis: 000291/2026 NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat. Desp. UGR PI

1 400091 19011 27811001520510000 0101011000 33903999

Subitens da Despesa:

Ref. Dispensa: 14133/21 Empenho Orig.: Acordo:

Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO

Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel

*****43.600,00 *****43.600,00

QUARENTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS*****

Janeiro Fevereiro Marco

43.600,00 CRONOGRAMA DE

Junho DESEMBOLSO

PREVISTO

Abril Maio

Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1 UNID INEXIGIBILIDADE DE LICITA

CAO - CIRCUITO AMIGOS DE

VOLEI DE PRAIA 2026. 1 43.600,00 43.600,00

Local e Data da Entrega

SELAM 23/03/2026

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

408891098/26 - PAULO SILAS PEREIRA ALMEIDA

ORDENADOR DE DESPESA

175576948/21 - ROGER NASCIMENTO CARNEIRO

SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF

Pag.

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Page 1 26-03-06

11:33:25

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2026NE00073 Data de emissao: 06/03/2026 Gestao: 00001

Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, ATIV. MOTORAS

UG Descricao No. Processo

190100 SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS 11515/2026

CNPJ/MF

Credor: CS SPORTS LTDA 13026748-0002/96

Endereco: AV DONA JANE CONCEICAO, N 814 SELAM 1257/25_1320/25

Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400000 Origem Material

N. Credit: 2026NC00033 N. Requis: 000358/2026 NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat. Desp. UGR PI

1 400091 19011 27811001520510000 0101011000 33903999

Subitens da Despesa:

Ref. Dispensa: 14133/21 Empenho Orig.: Acordo:

Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 5 GLOBAL

Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel

*****55.063,50 *****55.063,50

CINQUENTA E CINCO MIL E SESENTA E TRES REAIS E CINQUENTA

CENTAVOS*****

Janeiro Fevereiro Marco

55.063,50 CRONOGRAMA DE

Junho DESEMBOLSO

PREVISTO

Abril Maio

Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercício

Seguinte

ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1 SERV INEXIGIBILIDADE DE LICITA

CAO - 18 COPA DE TRIATHLO

N 2026. 1 55.063,50 55.063,50

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$

*****55.063,50

Local e Data da Entrega

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

221838348/97 - TATIANA ROMANELLI JOSE

ORDENADOR DE DESPESA

Pag.

175576948/21 - ROGER NASCIMENTO CARNEIRO

IMPRESSO PELO SIAFEM

1

SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF

MANUTENCAO : ACH

DIMENSAO

Peça do processo/documento PMP 2026/091595, materializada por: V.L.C em 20/05/2026 15:02 CPF: ***.042.768-**

Peça do processo/documento PMP 2026/091595, materializada por: V.L.C em 20/05/2026 15:02 CPF: ***.042.768-**

Page 1 26-04-01 11:31:29

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2026NE00119 Data de emissao: 01/04/2026 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUN.ESPORTES, LAZER, ATIV.MOTORAS
UG Descricao No.Processo
190100 SECRETARIA MUN.ESPORTES, LAZER E ATIV.MOTORAS 35151/26
CNPJ/MF
48592581-0001/24

Credor: SUPERLIGA VOLEI MELHOR IDADE LTDA
Endereco: RUA JERONIMO BORDINHON, 48 SELAM0532/26
Cidade: GUAPIACU UF: SP CEP: 15110000 Origem Material
N.Credit: 2026NC00151 N.Requis: 000842/2026 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 19011 27811001520510000 0101011000 33903999

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/21	Empenho Orig.: 1	Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL	Modalidade: 1 ORDINARIO	
Saldo Anterior	Valor do Empenho: R\$	Saldo Disponivel
	*****27.540,00	*****27.540,00
VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS*****		
Janeiro	Fevereiro	Marco
Abril	Maio	Junho
27.540,00		
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro
		Exercicio Seguinte
ITEM UNID. ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO
1 SERV INEXIGIBILIDADE DE LICITA		PRECO TOTAL
CAO, PAGAMENTO DE TAXAS		
DE INSCRICAO DA SUPERLIGA		
DA MELHOR IDADE - 2026.	1	27.540,00
		27.540,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****27.540,00		

Local e Data da Entrega		
SELAM 01/04/2026		
RESPONSAVEL PELA EMISSAO		
408891098/26 - PAULO SILAS PEREIRA ALMEIDA		
ORDENADOR DE DESPESA		
175576948/21 - ROGER NASCIMENTO CARNEIRO		
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF		
Pag. 1		
IMPRESSO PELO SIAFEM 1		
MANUTENCAO : ACH DIMENSAO		

Peça do processo/documento PMP 2026/091595, materializada por: V.L.C em 20/05/2026 15:02 CPF: ***.042.768-**

Page 1 26-04-02 16:37:29

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2026NE00124 Data de emissao: 02/04/2026 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUN.ESPORTES, LAZER, ATIV.MOTORAS
UG Descricao No.Processo
190100 SECRETARIA MUN.ESPORTES, LAZER E ATIV.MOTORAS 42494/26
CNPJ/MF
39167018-0001/18

Credor: MANUEL CUNHA ALIMENTACOES EVENTOS E HOSPEDAG
Endereco: V RAPOSO TAVARES, N7389 AP83 SELAM 1593/25
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: Origem Material
N.Credit: 2026NC00182 N.Requis: 000905/2026 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 19011 27811001520510000 0101011000 33903999

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/21	Empenho Orig.: 1	Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL	Modalidade: 1 ORDINARIO	
Saldo Anterior	Valor do Empenho: R\$	Saldo Disponivel
	*****21.825,00	*****21.825,00
VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS*****		
Janeiro	Fevereiro	Marco
Abril	Maio	Junho
21.825,00		
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro
		Exercicio Seguinte
ITEM UNID. ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO
1 SERV INEXIGIBILIDADE DE LICITA		PRECO TOTAL
CAO - ARUJA HANDBALL CUP		
2026.	1	21.825,00
		21.825,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****21.825,00		

Local e Data da Entrega		
SELAM 02/04/2026		
RESPONSAVEL PELA EMISSAO		
408891098/26 - PAULO SILAS PEREIRA ALMEIDA		
ORDENADOR DE DESPESA		
175576948/21 - ROGER NASCIMENTO CARNEIRO		
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF		
Pag. 1		
IMPRESSO PELO SIAFEM 1		
MANUTENCAO : ACH DIMENSAO		

Peça do processo/documento PMP 2026/091595, materializada por: V.L.C em 20/05/2026 15:02 CPF: ***.042.768-**

Page 1 26-04-02 14:42:34

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2026NE00123 Data de emissao: 02/04/2026 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUN.ESPORTES, LAZER, ATIV.MOTORAS
UG Descricao No.Processo
190100 SECRETARIA MUN.ESPORTES, LAZER E ATIV.MOTORAS 27259/26
CNPJ/MF
13026748-0002/96

Credor: CS SPORTS LTDA
Endereco: AV DONA JANE CONCEICAO, N 814 SELAM 1257/25_1320/25
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400000 Origem Material
N.Credit: 2026NC00092 N.Requis: 000704/2026 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 19011 27811001520510000 0101011000 33903999

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/21	Empenho Orig.: 5	Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL	Modalidade: 5 GLOBAL	
Saldo Anterior	Valor do Empenho: R\$	Saldo Disponivel
	*****15.174,40	*****15.174,40
QUINZE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS		
Janeiro	Fevereiro	Marco
Abril	Maio	Junho
15.174,40		
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro
		Exercicio Seguinte
ITEM UNID. ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO
1 UNID INEXIGIBILIDADE- 1 E 2 E-		PRECO TOTAL
TAPAS DO TIREX.	1	15.174,40
		15.174,40

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****15.174,40		

Local e Data da Entrega		
=====		

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
221838348/97 - TATIANA ROMANELLI JOSE
ORDENADOR DE DESPESA
Pag.
175576948/21 - ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
1
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF
DIMENSAO

IMPRESSO PELO SIAFEM
MANUTENCAO : ACH

Peça do processo/documento PMP 2026/091595, materializada por: V.L.C em 20/05/2026 15:02 CPF: ***.042.768-**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

RESULTADO FINAL

Piracicaba, 20 de maio de 2026.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 03/2026, que tem por objeto a execução do Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS, a Comissão de Seleção comunica que não houve interposição de recurso contra o resultado preliminar de classificação, portanto, sendo classificado para execução do Serviço o Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – com 13 pontos.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Angela Maria Ribeiro Tiago
Gisele Silva de Carvalho
Henrique Simão de Oliveira
Josiane Meire Toloti
Vanessa Amaral Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AI	Infrator	Endereço
21.069	CLAUDIO GUMIER	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.561	IRE PIRACICABA 01 SPE LTDA.	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.580	ANDRE LEIBHOLZ	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.737	MARCELO PIZZOL	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
NP	Infrator	Assunto
30.762	PAULO SERGIO RODRIGUES	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 20 de maio 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026
PROCESSO Nº 134.256/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SACOS PARA OSSOS HUMANOS (RESTOS MORTAIS).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	5.000	Unid.	Fornecimento parcelado de sacos para ossos humanos (restos mortais) com placa ou cartão de identificação com fechamento inviolável duplo ou zíper – 20 (vinte) mmc (baixa densidade); tamanho aproximado de 50 x 80 cm. Quantidade: 5.000 (cinco mil) sacos /ano	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 30.000,00

Item: 01 – ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026
PROCESSO Nº 2026/19.116
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de grelhas articuladas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	113	Unid.	Confecção de grelhas articuladas de 1 m de comprimento por 0,66 de largura com sistema de abertura conforme croqui em anexo, utilizando na fabricação ferros CA de 1 (uma) polegada, com chapa de reforço e ferro chato de 2 ½ (duas e meia) polegadas e pintadas na cor azul França	R\$ 440,00	R\$ 49.720,00

02	263	Unid.	Confecção de grelhas articuladas de 1,32 m de comprimento por 0,66 de largura com sistema de abertura conforme croqui em anexo, utilizado na fabricação ferros CA de 1 (uma) polegada, com chapa de reforço e ferro chato de 2 ½ (duas e meia) polegadas e pintadas na cor azul França	R\$ 570,00	R\$ 149.910,00
03	37	Unid.	Confecção de grelhas articuladas de 1 m de comprimento por 0,66 de largura com sistema de abertura conforme croqui em anexo, utilizando na fabricação ferros CA de 1 (uma) polegada, com chapa de reforço e ferro chato de 2 ½ (duas e meia) polegadas e pintadas na cor azul França	R\$ 440,00	R\$ 16.280,00
04	87	Unid.	Confecção de grelhas articuladas de 1,32 m de comprimento por 0,66 de largura com sistema de abertura conforme croqui em anexo, utilizado na fabricação ferros CA de 1 (uma) polegada, com chapa de reforço e ferro chato de 2 ½ (duas e meia) polegadas e pintadas na cor azul França	R\$ 570,00	R\$ 49.590,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 265.500,00

Itens 01 a 04 – Leonardo de Oliveira Bertoncini.

Página: 4

Piracicaba, 20 de maio de 2026.
Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:
PCD PECORARI LTDA – AUTO DE INFRAÇÃO 103301

ADAUTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Inspetor da Guarda Civil Metropolitana do Município de Piracicaba
JEFFERSON WILLIAMS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2025
PROCESSO Nº 159.200/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO E LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	01	Serv.	Locação de equipamento de iluminação para evento de 02 dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 12.799,00	R\$ 12.799,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 12.799,00

Item 04 – LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA.

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.
Processo: 26.595/2026.
Objeto: Dispensa de Licitação Eletrônica para Aquisição de Isoflurano para utilização do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	R\$ 4.392,00	20/05/2026

Piracicaba, 20 de maio de 2026.

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.
Processo: 71.095/2026.
Objeto: Dispensa de Licitação Eletrônica para aquisição de sondas de aspiração nº 10 em atendimento a Mandados Judiciais.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAHOSPITALAR LTDA	R\$ 4467,60	20/05/2026

Piracicaba, 20 de maio de 2026.

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2026/74.175)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: BIOLIFE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 57.367.453/0001-78.
Objeto: Aquisição de peças, atualização de software e calibração dos ventiladores mecânicos da marca Biyovent.
Valor Total: R\$ 119.740,00 (Cento e dezenove mil, setecentos e quarenta reais).
Prazo Contratual: até a entrega definitiva do objeto.
Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei Nacional nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: nº 502/2026.
Justificativa da escolha do contratado: Fornecedora exclusiva do produto/serviço a ser adquirido.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Lei Complementar Municipal nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

GUSTAVO AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

À Procuradoria-Geral para publicação.

Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA - FUNJAPE – CNPJ nº 04.677.992/0001-47 (ASOCIAL)

Proc. Digital. nº 2025/148.214
Transferência Especial Federal: 202315680007.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 17.093/2017 e Lei Municipal nº 9.998/2023.
Objeto: Repasse para aquisição de material permanente, para execução do plano de trabalho apresentado pela associação.
Valor Remanescente: R\$ 5.034,56 (cinco mil, trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 30/09/2026.
Data: 15/05/2026.

Contratada: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 25.136.495/0001-01 (CULTURA)

Código Licitação nº 2026.001.002.002
Código Ajuste nº 2026.000.000.958
Contrato nº 0586/2026.
Proc. Digital nº 2025/153.234.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2026 – Ata de Registro de Preços nº 155/2026 (válida até 21/04/2027, prorrogável).
Objeto: Registro de Preços de materiais para a gráfica do Parque Engenho Central.
Valor: R\$ 1.458,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 18/05/2026.

Contratada: F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE ME. – CNPJ nº 45.793.198/0001-46 (CULTURA)

Código Licitação nº 2026.001.002.748
Código Ajuste nº 2026.000.000.954
Contrato nº 0587/2026.
Proc. Digital nº 2026/37.341.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 86/2026.
Objeto: Confecção de banners e impressões das artes para exposição e divulgação do 53º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.
Valor: R\$ 33.997,60 (trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
Prazo: Até o término dos serviços.
Data: 18/05/2026.

Contratada: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 24.774.241/0001-56 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.002.422
Código Ajuste nº 2026.000.000.956
Contrato nº 0588/2026.
Proc. Digital nº 2024/91.319
Licitação: Pregão Eletrônico nº 475/2024 - Ata de Registro de Preços nº 140/2025 (válida até 09/06/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 3.982,00 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 19/05/2026.

Contratada: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 12.721.248/0001-20 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/TURISMO)

Código Licitação nº 2026.000.002.749
Código Ajuste nº 2026.000.000.955
Contrato nº 0589/2026.

Proc. Digital nº 2025/176.031
Licitação: Concorrência nº 02/2026.
Objeto: Prestação de serviços de cercamento no “Parque da Rua do Porto”.
Valor: R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais).
Prazo: 03 (três) meses, prorrogáveis.
Data: 19/05/2026.

Contratada: RJ DAS NEVES OBRAS LTDA. – CNPJ nº 14.858.434/0001-31 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2026.001.002.746
Código Ajuste nº 2026.000.000.957
Contrato nº 0590/2026.
Proc. Digital nº 2025/176.801
Licitação: Concorrência nº 03/2026.
Objeto: Execução de obras para recapeamento asfáltico da Rua Visconde do Rio Branco.
Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
Prazo: 02 (dois) meses, prorrogáveis.
Data: 19/05/2026.

Termo de Distrato ao Contrato - Contratada: PONTO OTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA LTDA - EPP. – CNPJ nº 35.499.581/0001-32 (ADMGOV)

Código Licitação nº 2025.070.002.472
Código Ajuste nº 2025.000.000.871
Contrato nº 0958/2025
Proc. Digital nº 2024/134.835
Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de óculos completo sendo: lentes de visão e armações, com estojo e flanelas.
Valor: R\$ 142.068,03 (cento e quarenta e dois mil, sessenta e oito reais e três centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 25/09/2025.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.188
Objeto: Extinção do contrato firmado visando o fornecimento parcelado de óculos completo sendo: lentes de visão e armações, com estojo e flanelas.
Data: 18/05/2026.

Retificação do extrato publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de maio de 2026, para correção do número do Processo Digital:

Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a EDDY ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 28.928.351/0001-86 (SEMDEC/SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO)

Processo Digital: 2025/71.807.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.020/1.995.
Objeto: Doação da área identificada como Lote 09, a ser desmembrada da Matrícula nº 68.120 – 1º Registro de Imóveis, perfazendo uma área total de 2.443,71 m², situado no bairro Capim Fino.
Data: 26/03/2026.

Retificação do extrato publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de maio de 2026, para correção do número do Processo Digital:

Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a IMPERSÓLIDA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 37.057.186/0001-25 (SEMDEC/SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO)

Processo Digital: 2024/45.295.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.020/1.995.
Objeto: Doação da área identificada como Lote 03, a ser desmembrada da Matrícula nº 68.120 – 1º Registro de Imóveis, perfazendo uma área total de 2.188,50 m², situado no bairro Capim Fino.
Data: 26/03/2026.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:

Processo nº 33.273/2025.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades sobre fatos ocorridos na E.M. Profº Walter Vitti, conforme Ofício nº 51/2025 GB-SME.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página: 4

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2026 - PROCESSO N.º 2026/006054

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 02/06/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 02/06/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/06/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 19 de maio de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2026 - PROCESSO N.º 2026/004328

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO INTERIOR DAS CÂMARAS DOS RESERVATÓRIOS E DOS POÇOS DE SUÇÃO DE ÁGUA TRATADA. Comunicamos a suspensão da abertura do certame em epígrafe para eventuais alterações nos documentos que instruem esta licitação. Ante o exposto, informamos que a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba/SP, 19 de maio de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 07/2026
PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100118/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2025 - PROCESSO N.º 8812/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo de apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Repactuação dos preços praticados no contrato em decorrência de reajuste salarial no percentual de 6,25%.
Valor do reajuste: R\$ 579.497,07(quinhetos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos).
Valor total do contrato após o reajuste: R\$ 9.317.496,99 (nove milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).
Fundamento Legal: art. 135, inciso II, c/c art. 136, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e baseado no Laudo n.º 009/2026.
Assinatura: 05/05/2026.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 22/2026 – PROCESSO N.º 3153/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR 600 MM DE ÁGUA TRATADA.
Contratada: CENTERVAL INDUSTRIAL LTDA.
Emissão: 18/05/2026
Empenho n.º 1012/2026
Valor: R\$ 5.034.063,60 (cinco milhões, trinta e quatro mil, sessenta e três reais e sessenta centavos)
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 9912259273
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2023 – PROCESSO N.º 5744/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou o Segundo Termo Aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
Vigência: 14/07/2027.
Valor total do Aditivo: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c cláusula sétima do contrato.
Assinatura: 15/05/2025.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02, DE 19 DE MAIO DE 2026

(Disciplina o requisito de formação de nível superior para ocupação dos cargos de Coordenadores no âmbito do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, e dá outras providências).

O Senhor Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Anexo IV, da Lei Complementar nº. 461/2025, que fixa o Quadro de Funções de Confiança e estabelece como requisitos para preenchimento dos cargos de Coordenadores a condição de servidor efetivo, com ensino superior, reconhecido pelo MEC;

CONSIDERANDO o Anexo V, da Lei Complementar nº. 461/2025, que estabelece a Descrição das Funções de Confiança e prevê como requisitos para as funções de confiança o exercício de cargo efetivo estável no SEMAE e possuir preferencialmente o ensino superior;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no caput do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de regulamentar e disciplinar os critérios internos, visando assegurar maior qualificação técnica, eficiência administrativa, padronização e segurança jurídica no provimento e exercício das funções de coordenação no âmbito do SEMAE;

CONSIDERANDO que a interpretação restritiva dos requisitos legais esvaziaria o propósito da norma, frustrando a política de valorização da qualificação profissional no serviço público;

CONSIDERANDO, por fim, que a qualificação de nível superior como requisito preferencial não desnatura sua condição de exigência jurídica relevante, pois configura norma de otimização que integra o perfil técnico da função, vinculando a atuação administrativa, e quando esta função é exercida por servidor efetivo que detém tal qualificação, resta plenamente configurado o seu direito remuneratório compatível.

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecida, no âmbito do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, a exigência de formação em curso superior como requisito obrigatório para ocupação dos cargos de Coordenadores.

Art. 2º. A comprovação de formação superior deverá ocorrer mediante apresentação de diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, no ato da designação para o exercício do cargo.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/007192, materializada por: V.L.C em 20/05/2026 15:01 CPF: ***.042.768-**

Página: 5

Art. 3º. Excepcionalmente, poderá ser dispensada a exigência prevista no art. 1.º, desta Instrução Normativa, ao servidor que tenha comprovadamente experiência profissional mínima de 03 (três) anos na área de atuação correlata às atribuições da Coordenadoria a ser exercida.

Parágrafo único. A análise da compatibilidade da experiência profissional com as atribuições da função de Coordenador será realizada pela Gerência de Recursos Humanos.

Art. 4º. A exigência prevista nesta Instrução Normativa possui caráter regulamentar e visa assegurar o adequado desempenho das atividades de coordenação, observando-se os princípios da eficiência administrativa, da supremacia do interesse público e da qualificação técnica da gestão pública.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Recursos Humanos, observadas as disposições legais e os princípios da Administração Pública.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Diretor Geral Administrativo e Financeiro

Douglas Sarti Toledo
Gerente Administrativo e Financeiro

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

Peça do processo/documento SEMAE 2026/007192, materializada por: V.L.C em 20/05/2026 15:01 CPF: ***.042.768-**

